SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1251

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 059/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Contratação de Empresa Especializada na Realização de Concurso Público** para Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, minuciosamente detalhados os itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0351/2014 Secretaria Municipal de Administração;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio vigente;
VALOR PREVISTO R$: **51.950,00** (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 31/07/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 07/08/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/08/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: **Dia 07/08/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);**
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01(uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Julho de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:690A471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 10/2014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2014.
EDITAL FINAL DA PROVA OBJETIVA ZELADOR E COZINHEIRA Nº. 010/2014.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, e considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE ZELADOR E COZINHEIRA NAS LOCALIDADES DO DISTRITO DE VILA BOSCO, FLOR DA SERRA E ZONA URBANA E RURAL, conforme descrito abaixo.

ZELADORA ZONA URBANA E ZONA RURAL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	BRUNA RAFAELA PIRELLI	100 PONTOS
2º	LUCIELE COSTA CANDIDO	96 PONTOS
3º	VANESSA DANIELY JORGE	94 PONTOS
4º	BEATRIZ JUVENTINO	92 PONTOS
5º	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	86 PONTOS
6º	CLEUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	84 PONTOS
7º	SILVANA DE SOUSA FERREIRA	82 PONTOS
8º	VAGNER HENRIQUE GONÇALVES DAMIÃO	82 PONTOS
9º	ADRIANA PAULA PISOLER BOONE	80 PONTOS
10º	DAMARIS ONOFRE SILVA ASSIS	78 PONTOS
11º	ANA GERTRUDES KUNTZ	78 PONTOS
12º	FRANCIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	78 PONTOS
13º	LILIAN LESLEY PEISINO LIMA	74 PONTOS
14º	EDSON FERREIRA DA ROCHA	74 PONTOS
15º	MIKAELA BARBOSA SILVA DE SOUZA	74 PONTOS
16º	ROSA MARIA RIBEIRO	72 PONTOS
17º	SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	72 PONTOS
18º	ELEDSON VIEIRA	72 PONTOS
19º	CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	70 PONTOS
20º	JOSIMAR MARTINS	70 PONTOS
21º	ANA PAULA NIENDICKER	70 PONTOS
22º	ALEXANDRO PINHEIRO LEMOS	70 PONTOS
23º	SILVANA CARDOSO DIAS	68 PONTOS
24º	DIEGO ANDRADE	68 PONTOS
25º	GLEICIEL MARQUES CALDEIRA	68 PONTOS
26º	GISELI PEREIRA SOUSA	68 PONTOS
27º	RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	68 PONTOS
28º	MATHEUS DE OLIVEIRA FREIRES	68 PONTOS
29º	MONICA PAVEZI DE OLIVEIRA MARQUESINI	66 PONTOS
30º	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS	66 PONTOS
31º	JANAINA QUEDES MACHADO	66 PONTOS
32º	JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA	66 PONTOS
33º	ANGELICA MAURICIO DO PRADO REIS	66 PONTOS
34º	IRACI BORDINHÃO DA CUNHA	64 PONTOS
35º	WÉRICA DE ALENCAR PEREIRA	64 PONTOS
36º	FRANCIANE ENIZANDRA DA COSTA	64 PONTOS
37º	APOLIANA BIANCARDI OLIVEIRA	62 PONTOS
38º	ADNIR DO NASCIMENTO FELICIANO	62 PONTOS
39º	SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	62 PONTOS
40º	CRISTIANO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	62 PONTOS
41º	ROSANE FERREIRA DE SOUZA	62 PONTOS
42º	JULIANA DA SILVA BISPO	60 PONTOS
43º	CLACIANE APARECIDA RECH	60 PONTOS
44º	CLEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	60 PONTOS
45º	NELCI RODRIGUES DE SOUZA DIAS	60 PONTOS
46º	ANA CLAUDIA SILVA	60 PONTOS
47º	ERICA PEREIRA DE SOUZA MARCOS	58 PONTOS
48º	ADJAKSON DA SILVA SANTOS	58 PONTOS
49º	JACQUELINE ROMANHA	58 PONTOS
50º	SIMONE MARTINS DE ALMEIDA	58 PONTOS

51º	GLEICIELE PEREIRA DE MELO	56 PONTOS
52º	ISABEL CRISTINA G. MONTOVANI	56 PONTOS
53º	EMERSON CASTILHO DE FARIAS	56 PONTOS
54º	ELISANE COUTO DUARTE	56 PONTOS
55º	ROSIANE ALFREDO DA SILVA	54 PONTOS
56º	JOSANE ORMINDA DA SILVA	54 PONTOS
57º	VIVIANE DO N. SILVA	52 PONTOS
58º	GLEICIONE ADRIANA DA SILVA	52 PONTOS
59º	JOICE BEZERRA KLITZKE	52 PONTOS
60º	MAYCON JONATAN DE SOUZA BORBA	52 PONTOS
61º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	52 PONTOS
62º	LUZIA MARIA GOMES VITAL	52 PONTOS
63º	VILMA ALVES MEIRA JACOB	52 PONTOS
64º	CLAUDINE FERREIRA DA SILVA	50 PONTOS
65º	LUCI DE OLIVEIRA	50 PONTOS
66º	AGUINA OLIVEIRA PRADO DE BRITO	50 PONTOS
67º	RENATA VALERIANA DE ALCANGE	50 PONTOS
68º	GREISON DE OLIVEIRA SOUZA	50 PONTOS

ZELADORA DISTRITO DE VILA BOSCO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JOSIANE DA SILVA SANTOS	82 PONTOS
2º	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	78 PONTOS
3º	THAMARIS PISOLER BOONE	72 PONTOS
4º	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO DIAS	70 PONTOS
5º	RENATA FARIA VIANA	62 PONTOS
7º	VANDERLEY SAMPAIO	60 PONTOS
8º	ANDREIA KRAUZE DA PAZ	56 PONTOS

ZELADORA DISTRITO DE FLOR DA SERRA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	FLAVIO RENAN FELIPE	94 PONTOS
2º	MARIA CRISTINA JUVENTINO	86 PONTOS
3º	FABIANA DE ALMEIDA POSSE	72 PONTOS
4º	ELIANE PEREIRA LOPES	70 PONTOS
5º	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	66 PONTOS
6º	EDNA KUIBIDA FERREIRA	64 PONTOS
7º	JACIANE FELIPE	62 PONTOS
8º	ANA PAULA DA SILVA ARPINE	58 PONTOS
9º	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL	58 PONTOS
10º	JULIA DA SILVA COSTA	58 PONTOS
11º	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	50 PONTOS

COZINHEIRA ZONA URBANA E ZONA RURAL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LORIENE DA HORA MELO	90 PONTOS
2º	ROSANGELA DAS DORES CARVALHO	86 PONTOS
3º	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	84 PONTOS
4º	JUSILIANE OLIVIO LINS	84 PONTOS
5º	DELAIDE MILKA KNAK	82 PONTOS
6º	SILVANA PEREIRA RAMOS	80 PONTOS
7º	SUELEN DE OLIVEIRA	78 PONTOS
8º	MARIA PEREIRA ALVES DA SILVA	76 PONTOS
9º	ROSILDA DOS SANTOS ROCHA SILVA	74 PONTOS
10º	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	74 PONTOS
11º	JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES	74 PONTOS
12º	MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOONE	72 PONTOS
13º	REGIANE PATRICIO ALVES CUBA	72 PONTOS
14º	JHEINYS KARLA BRUNO DOS SANTOS	72 PONTOS
15º	JOANA DARQUE FERREIRA	72 PONTOS
16º	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS	72 PONTOS
17º	CLEIDE ALMEIDA DA CRUZ	70 PONTOS
18º	VANESSA Z. DA SILVA RESENDE	68 PONTOS
19º	LEIRIANE QUEVEDO MATT	68 PONTOS
20º	KESLEY PEISINO PEREIRA	66 PONTOS
21º	EDIVANIA APARECIDA MARCHESINI ERNESTO	66 PONTOS
22º	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	66 PONTOS
23º	MARIA PEREIRA DA CRUZ	64 PONTOS
24º	ANDRESSA CRISTIANE C. DE OLIVEIRA	62 PONTOS
25º	OZELANIA MARIA ALVES BEZERRA TURCATO	62 PONTOS
26º	LUCIANA FRANÇA TOMÉ KNAK	62 PONTOS
27º	DANIELA PAULA SANTOS SILVA	62 PONTOS
28º	SANDRA RODRIGUES	60 PONTOS
29º	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	58 PONTOS
30º	MARINETE DE ANDRADE KLEIN	60 PONTOS
31º	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	58 PONTOS
32º	SOLANGE GONÇALVES	56 PONTOS
33º	GEISI GOMES FERNANDES ANDREO	56 PONTOS
34º	RAFAELA BARBOSA DE MATOS	54 PONTOS
35º	ROSILENE F. DE SOUZA FERREIRA	52 PONTOS
36º	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA	52 PONTOS
37º	CINTIA ADRIANA DE ALMEIDA	52 PONTOS
38º	MARILEIDE DA SILVA SANTANA MENDES	50 PONTOS
39º	JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES	50 PONTOS
40º	SIRLEY MIRANDA FAVALEÇA	50 PONTOS
41º	REGIANE COSTA DE OLIVEIRA	50 PONTOS

COZINHEIRA DISTRITO DE FLOR DA SERRA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANGELA OLIVEIRA DE SÁ	50 PONTOS

COZINHEIRA DISTRITO DE VILA BOSCO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	82 PONTOS
2º	ELIANE DA SILVA SOUZA	74 PONTOS
3º	DENISE PEREIRA MARTINS	74 PONTOS
4º	DEBORA FAUSTINO	70 PONTOS
5º	VANESSA CUSTODIO DA COSTA VIANA	68 PONTOS
6º	ANGELA CRISTINA FERREIRA MORAES	66 PONTOS
7º	POLIANE RIBEIRO OLIVEIRA	62 PONTOS
8º	LUCILENE R. L. ANDRADE	60 PONTOS
9º	ARLETE GOMES DE SOUZA	52 PONTOS

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Julho de 2014.

À Comissao:

ELIELTON CARVALHO MARIA CRISTINA POSSE

LEANDRO DOS SANTOS LIMA

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:CA2D19CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: A eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender administração em geral.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Gabinete do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação de Homologação e Adjudicação do Pregão, na Forma Eletrônico nº014/2014, SRP - nº 004/2014, referente o Processo Administrativo nº 1-299/2014.

RETIFICO:
Onde se lê:
Objeto: Gêneros Alimentícios, o valor Global desta Licitação é de **R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

Leia-se:
Objeto: Gêneros Alimentícios, o valor Global desta Licitação é de **R$ 475.423,47 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**.

Alto Paraíso – RO, 29 de Julho de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A523D8C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.717, de 28 de julho de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/07/006889, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **MARIA ADJULCE SALVIANO DE MOURA,** na função de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº. 6352-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/08/2014 a 30/08/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:75C69154

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.716 de 28 de julho de 2014.

"NOMEIA INTERINAMENTE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CDS-06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado interinamente no cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CDS-06, o senhor **UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo período de 28/07/2014 a 11/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:558BD351

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 081/PGM/2014 de 28 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora KARLA FRANTIELEN DA SILVA KREUZBERG – Fiscal Sanitário, matrícula n.º4125-4, para responder interinamente como Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:ECD43BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10356/2009

Celebrado: 15.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ITMS DO BRASIL LTDA.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo e o valor estabelecido no Contrato n.º 046/2010. Do Valor: R$: 25.617.90 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). Do prazo: 03 (três) meses. Processo administrativo n.º 10356/2009**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 29 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:99014534

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE 0400855-01/2014

Celebrado: 27.06.2014
Parte: 1 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO
Objeto: O presente Contrato tem por objeto empréstimo no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-transporte, destinado à Pavimentação e qualificação de vias Urbanas no Município de Ariquemes/RO, para atender a população estimada de 76.525 habitantes, equivalente a 95,00% do valor do investimento observadas as condições estabelecidas neste contrato. **Do investimento:** R$ 36.842.105,26 (trinta e seis milhões oitocentos e quarenta edois mil cento e cinco reais, vinte e seis centavos). **Do financiamento:** o montante de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); ***Da Contrapartida:*** R$ 1.842.105,26 (Um milhão oitocentos equarenta e dois mil, cento cinco reais, vinte e seis centavos); ***Da Carência***: 36 (trinta e seis) meses; Do desembolso: 24 (vinte quatro) meses; ***Da amortização:*** R$ 240 (duzentos quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência; ***Dos Juros:*** 6% a.a (seis por cento ao ano).

Ariquemes – RO, 29 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6250B917

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 111/SEMPOG/14 - PROC. N.º 5.324/SEMSAU/14.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 111/SEMPOG/2014,

referente ao Processo Administrativo nº. 5.324/SEMSAU/2014, cujo objeto é: Aquisição de 1.000 (mil) unidades de cloridrato de lidocaína 20mg/g gele top, ct bg AL x 30g para atender o CID - Centro de Internação Domiciliar de Ariquemes, através do convênio n.º 344/PGE/2013, em favor da empresa: VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.507.016/0001-37, com o valor total de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Ariquemes-RO, 28 de Julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:65613504

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 6.856/SEMSAU/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **091/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 6.856/SEMSAU/2014, com o Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir determinação judicial em favor do paciente Gustavo Granzotto. Empresa: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 06.696.359/0001-21, Valor: R$ 8.758,30 (Oito mil setecentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos), com suporte no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 29 de julho de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:4FBA1EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITACÃO FRACASSADA, TOMADA DE PREÇOS 008/CPL/PMA/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.311/SEMOSP/13

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo **Decreto nº. 10.134/PGM/2013,** de 27/08/2013, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/PMA/2013,** PROCESSO nº 13.311/SEMOSP/13, foi declarado **"FRACASSADO"**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão, através do telefone (69) 3516-2022, ou na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

Ariquemes, 29 de julho de 2014

APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6FA7FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,TOMADA DE PREÇOS N° 007/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº 3851/SEMOSP/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 007/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 3.851/SEMOSP/14, concluída em 23/07/2014, com o Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de complementação e de construção de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Madre Cristina no Município de Ariquemes/RO**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa: **Construtora e Incorporadora Araújo Ltda,** inscrita no CNPJ nº 10.575.366/0001-42, cujo valor total é de R$ 310.875,24 (trezentos e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:8EA1547B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.864/SEMED/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/CPL/13**, Processo Administrativo nº. **9.864/SEMED/13**, concluída em 06/03/2014, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de 03 (três) salas de aulas, banheiros e passarela na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Chapeuzinho Vermelho, totalizando 293,58m2,** no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **MARCIANO E FERNANDES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.283.888/0001-66, com o valor total de **R$ 330.062,95 (trezentos e trinta mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Ariquemes, 29 de julho de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:348D4CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.862/SEMED/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 013/CPL/13**, Processo Administrativo nº. **9.862/SEMED/13**, concluída em 07/02/2014, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de pátio coberto no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, localizada na Rua Umuarama, Qd 04, B. B. L. 01, nº 4913 – Jardim das Palmeiras, totalizando 414,71m2,** no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de **R$ 346.094,78 (Trezentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Ariquemes, 29 de julho de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7455A92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 6.977/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de material gráfico tipo: certificado e capa de processo para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 2.010,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 132/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 31/07/2014 até às 08h30min. do dia 12/08/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 12/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 29 de Julho de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:D1DF2749

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2014

Objeto Eventual e futura Aquisição de material de consumo (material de expediente), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Ação social, com o valor total estimado em R$ **14.215,00.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 085/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 12/08/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 28 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:48EE0385

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 020/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios) destinado a secretaria de obras e serviços públicos,** que teve como vencedores as seguintes empresas: **MERCADO GIRASSOL LTDA-ME 10.816.242/0001-01** e **MERCADO CACAULÂNDIA LTDA EPP 03.465.522/0001-57** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 28 de Julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:9221BEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2256 , DE 28 DE JULHO DE 2014 - LEI N.645

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R$ 200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:**200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nadata de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link: http://www.cacaulandia.ro.gov.br/index.php/licitacao/comprasdiretas/doc_download/728-decreto-n-2256-de-28-de-julho-de-2014-lei-n-645

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:56F85D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2258 , DE 28 DE JULHO DE 2014 - LEI N.621

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 84.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: R$84.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://www.cacaulandia.ro.gov.br/index.php/licitacao/comprasdiretas/doc_download/730-decreto-n-2258-de-28-de-julho-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:F30D92D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 060/ORDINARIO/2013

ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTES: ANGELINA PEREIRA DE ARAÚJO/OUTROS. OBJETO: Ajuda de custo para pagamento de alimentação e taxas de inscrição dos atletas das equipes que irão representar o município de Cacoal no JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia. DO VALOR: R$ 28.700,00

Cacoal-RO, 28 de julho de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:ACECCAFF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 3655/ORD/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROPONENTE: S. P. COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de fórmula infantil de partida, indicada para lactantes de 0 a 6 meses, lata de 400g. DO VALOR TOTAL: R$ 2.640,00.

Cacoal/RO, 28 de julho de 2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário - SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8914D040

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NDY4100	RO0000033087	01/07/2014	5185	1
NBI3638	RO0000032513	02/07/2014	5568	0
EDV5132	RO0000032521	02/07/2014	7366	2
NDT5812	RO0000037553	14/07/2014	5207	0
OHV3499	RO0000031698	06/07/2014	5550	0
OHM3245	RO0000032204	06/07/2014	5550	0
NDA7249	RO0000032525	13/07/2014	7030	1
NCH1158	RO0000037875	05/07/2014	5479	0
NCF5027	RO0000033203	10/07/2014	5738	0
NDY1097	RO0000031101	30/06/2014	7048	1
NDR8571	RO0000032697	07/07/2014	5452	1
NEA5512	RO0000032672	08/07/2014	5541	5
JIC2248	RO0000032727	07/07/2014	7366	2
NDS6154	RO0000033045	01/07/2014	5207	0
NCF4676	RO0000037671	11/07/2014	5452	2
OHS3750	RO0000029378	03/07/2014	6050	1
JXJ1176	RO0000032728	08/07/2014	5541	6
NCM8598	RO0000032692	02/07/2014	6050	1
NCS8686	RO0000037715	08/07/2014	5568	0
NDR9937	RO0000037716	08/07/2014	6050	1
OHO4128	RO0000033042	01/07/2014	7048	1
NCE9826	RO0000037592	09/07/2014	5541	1
NCA9636	RO0000033032	23/06/2014	5487	0
OHT4008	RO0000032662	01/07/2014	5487	0
NBY9715	RO0000032589	07/07/2014	5452	1
NDT4278	RO0000032635	08/07/2014	5568	0
NCM8588	RO0000032634	09/07/2014	5541	5
DFM7568	RO0000032238	30/06/2014	5185	1
OHS5169	RO0000032537	09/07/2014	7048	1
NDP3117	RO0000033062	27/06/2014	5541	5
NDQ7212	RO0000033028	23/06/2014	6050	1
NDN9429	RO0000032990	13/06/2014	5185	1
NCA0909	RO0000030746	25/06/2014	6050	2

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2EE87633

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NCE3322	RO0000023472	28/03/2014	5185	1	R$ 127,69
NEE7919	RO0000031264	09/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NBU1092	RO0000030738	19/05/2014	7048	1	R$ 191,54
NDX3643	RO0000037536	12/05/2014	5592	0	R$ 85,13
NDX7220	RO0000037684	09/05/2014	7366	2	R$ 85,13
OHT3359	RO0000037626	12/05/2014	6041	2	R$ 127,69
NBP4598	RO0000037532	09/05/2014	5592	0	R$ 85,13
NBU1092	RO0000030739	19/05/2014	5835	0	R$ 127,69
NDC7779	RO0000031172	08/05/2014	5720	0	R$ 127,69
NDN6558	RO0000037533	09/05/2014	7099	1	R$ 127,69
NDZ5655	RO0000033057	25/06/2014	5568	1	R$ 127,69
NBF8195	RO0000030961	05/05/2014	6050	1	R$ 191,54
NCU3119	RO0000032101	29/04/2014	5738	0	R$ 191,54
NDU7281	RO0000031972	09/05/2014	5592	0	R$ 85,13
JVN6998	RO0000029671	18/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NCV0197	RO0000029845	24/06/2014	5720	0	R$ 127,69
NBK5618	RO0000005521	12/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NCT9820	RO0000031171	08/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NBX8982	RO0000031512	12/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NDK5947	RO0000031964	06/05/2014	5487	0	R$ 127,69
NDW3985	RO0000037651	06/05/2014	5568	0	R$ 127,69
NDR2047	RO0000031948	09/05/2014	6076	0	R$ 191,54
NCA9185	RO0000031161	30/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NDG3184	RO0000031358	29/04/2014	5525	0	R$ 85,13
NCE9827	RO0000037678	06/05/2014	5550	0	R$ 85,13
NCD5557	RO0000032053	06/06/2014	5738	0	R$ 191,54
JXL4998	RO0000037689	19/05/2014	7366	2	R$ 85,13
ALL6611	RO0000031169	06/05/2014	5592	0	R$ 85,13
NBR8511	RO0000031295	30/04/2014	5185	1	R$ 127,69
NBY5872	RO0000030673	03/05/2014	5568	0	R$ 127,69
NCJ7736	RO0000037682	08/05/2014	5568	0	R$ 127,69
NBS5890	RO0000029666	11/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NCD2942	RO0000037519	19/05/2014	5452	1	R$ 127,69
NDY0997	RO0000037515	09/05/2014	5738	0	R$ 191,54

Cacoal, 29 de Julho de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E226696D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL,

SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio nº 017/2014-DER/RO – aquisição de máquina motoniveladora (liberação parcial)	Governo do Estado de RO - DER	25.000,00	04/07/14	B.Brasil/ 1179-7/ 47501-7

Cacoal/RO, 29 de Julho de 2014.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:48695D96

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 076/SUPEL/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/ORDINARIO/2014

A PRESIDENTE DA FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a homologação do Pregão Eletrônico 076/SUPEL/2014, Processo Administrativo 023/ORDINARIO/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME, vencedora do lote 06, no valor global de R$ 775,00; HILGER E CIA LTDA LEIA-SE: COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME, vencedora do lote 06, no valor global de R$ 774,48; HILGERT E CIA LTDA

Cacoal, 28 de julho de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9D487DB1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CARTA CONVITE: 001/SUPEL/2014.

PROC.: 016/ORDINÁRIO/2014 ORGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL OBJETO: Aquisição de assoalho de madeira, pregos e veneno. VALOR: R$ 14.543,00 PROPONENTE: BUSSOLA COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA/OUTRAS. A PRESIDENTE DA FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 016/ORDINÁRIO/2014 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto da CARTA CONVITE n. 001/SUPEL/14 em favor das empresas: BUSSOLA COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 01, no valor global de R$ 29,50; AGRO PASTO COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, vencedora do item 05, no valor global de R$ 414,00 e CASA DE MADEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, vencedora dos itens 03 e 04, no valor global de R$ 14.100,00, perfazendo a importância de R$ 14.543,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais).

Cacoal-RO, 28 de julho de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK,
Presidente Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D805FB1F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: RONERSON REIS DE OLIVEIRA ME
OBJETO - O presente Contrato tem como objeto, a aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus, 220v, para atender a Câmara Municipal de Cacoal.
DO AMPARO LEGAL – O Amparo Legal do presente Contrato, encon¬tra-se consubstanciado na Edital de Carta Convite nº 02/2014, Processo Administrativo n º 39/CMC/2014, Lei n°8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
DO PREÇO – O preço total do presente Contrato é de R$-16.740,00(Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta Reais), para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, conforme nota de empenho nº 182/2014.
DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será correspondente à garantia do objeto (12 - doze - meses), conforme consta na proposta da Contratada, contados do recebimento definitivo dos equipamentos.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08/CMC/2014 de 27.06.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 07.07.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3DB24DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: LOC LASER INFORMÁTICA, MÓVEIS E PAPELARIA - ME.
OBJETO - O presente Contrato tem como objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Áudio, vídeo, foto e seus acessórios conforme especificações técnicas, para atender as necessidades Diretoria de Comunicação e Sala de Multi Uso, desta Casa de Leis.
DO AMPARO LEGAL - O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado na Edital de CARTA CONVITE nº 03/2014, Processo Administrativo n º 44/CMC/2014, Lei n°8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
DO PREÇO – O preço total do presente Contrato é de R$-2.263,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais), para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, conforme notas de empenho nºs 183/2014, 184/201 e 185/2014.
DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será correspondente à garantia do objeto(01 ano), conforme consta na proposta da Contratada, a contados do recebimento definitivo dos equipamentos.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/CMC/2014 de 27.06.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 07.07.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:905A6603

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: J SANTANA MÓVEIS E DECORAÇÕES - ME.
OBJETO - O presente Contrato tem como objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Áudio, vídeo, foto e seus acessórios conforme especificações técnicas, para atender as necessidades Diretoria de Comunicação e Sala de Multi Uso, desta Casa de Leis.

DO AMPARO LEGAL - O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado na Edital de CARTA CONVITE nº 03/2014, Processo Administrativo n º 44/CMC/2014, Lei n°8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
DO PREÇO – O preço total do presente Contrato é de R$-42.004,10 (Quarenta e Dois Mil e Quatro Reais e Dez Centavos), para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, conforme notas de empenho nºs 186/2014, 187/201 e 188/2014.
DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será correspondente à garantia do objeto (01 ano), conforme consta na proposta da Contratada, a contados do recebimento definitivo dos equipamentos.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/CMC/2014 de 27.06.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 07.07.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:52FE1D6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 155/2014

Processo nº:1060/2014
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Aquisição de sulfato de alumínio para tratamento de água
Valor Total:R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).
Prazo de Entrega: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) diasapós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.005.17.512.0015.2.023.3.3.90.30.00.00. (88).
Fontede Recursos:01000 - Recursos Livres.
Contratada: ARIQUEMES COMERCIO DE PISCINAS LTDA-E CNPJ:04.630.770/0001-79
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Julho de 2014.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 23/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A12AF619

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2014

Processo nº1058/2014
Interessado: Secretaria Assistência Social.
Assunto: aquisição de dois roupeiros para atender as necessidades da instituição acolhedora.
Valor Total:R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Prazo de Entrega/Execução:conforme solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.013.08.122.0002.2.010- atividade administrativas de assistência social-RECURSOS LIVRES. Natureza de despesa: 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente. Reduzido: 191
Contratadas: S.P.SANTOS MOVEIS-ME CNPJ: 04.203.424/0001-04
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2014.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretária SEMAS

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F4859F3F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2014

Processo nº1062/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: Contratação de serviços de recapagem de pneus.
Valor Total:R$ 7.540,71 (sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e um centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ; Reduzido: 113
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratadas: S.F.SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLE-EPP CNPJ:11.234.494/0001-95
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Julho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 23/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5579450E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2014

Processo nº1068/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: Aquisição de peças e serviços para conserto de bomba injetora.
Valor Total:R$ 3.940,13 (três mil novecentos e quarenta reais e treze centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo, reduzido:112 e

3.3.90.00.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, reduzido: 113 Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratadas:MOTORPECAS RETIFICA LTDA-MECNPJ: 13.831.031/0001-36

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Julho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 24/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A73E926C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2014

Processo nº1059/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: aquisição de duas motosserras stihl.
Valor Total:R$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros ; Elemento de Despesa – 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente ; Reduzido: 111
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratadas:
PEDRO FERNANDES GONÇALVES-ME CNPJ: 02.484.153/0001-87
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4F3DBA2A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2014

Processo nº:1069/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor Total:R$ 1.034,80 (mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.007.12.306.0036.2079- Manutenção da merenda escolar; natureza de despesa- 3.3.90.30- material de consumo; reduzido:115;
Contratada: E. P. MADELA CNPJ: 02.480.338/0001-13
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Julho de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 24/07/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:7CBDE3C5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 32/2014

Processo nº:1017/2014
Interessado: Secretaria de Estrada de Rodagens e Transporte.
Assunto: : Taxas Seguro Obrigatório e Licenciamento Anual por exercício dos veículoscaminhão Ford/cargo 2423, ano 2012 placa NDH-3017 e motocicleta Yamaha XTZ 125k ano 2005 placa NCQ-7197

Valor Total:R$597,16(Quinhentos e noventa e sete reais e dezeseis centavos)

Prazo de execução: De acordo com o vencimento do documento (CRLV) dos veículos.
Forma de Pagamento: Pagamento de taxas
Orçamento: 02.006.26.122.0002.2.006. – Atividades da Secretaria de Estradas de Rodagem e transportes; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 outros serviços de terceiro pessoa jurídica; reduzido: 97.

Contratada:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ/CPF:**15.883.796/0001-45**

Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de Julho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 28/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E498A4F1

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2014

Processo nº:952/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica
Valor Total:R$ 21.832,13 (vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos.)
Prazo de Execução: Conforme**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2076; 02.008.10.301.0005.2050; 02.008.10.302.0005.2052,**Natureza de Despesa:**3.3.90.30**reduzido:**51; 21; 46
Fornecedor:**MS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF:**15.224.444/0001-88**

Valor Total Homologado-**R$ 3.159,93(três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**
Fornecedor:**GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:**17.472.278/0001-64**
Valor Total Homologado-**R$ 12.240,00(doze mil, duzentos e quarenta reais)**
Fornecedor:**EQUILIBRIO COM. E REP. EIRELI EPP**
CNPJ/CPF:**04.167.190/0001-97**
Valor Total Homologado-**R$ 88,20(oitenta e oito reais e vinte centavos)**
Fornecedor:**DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:**02.520.829/0001-40**
Valor Total Homologado-**R$ 6.344,00(seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Julho de 2014.

RUBENS MARCO CRESQUI RIGON
Secretario de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 21/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:3B2E6160

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 292, DE 29 DE JULHO DE 2014

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **IZOLDA MADELLA**, portadora do RG n. 17/R-2.429.583 SSP/SC inscrita no CPF n. 577.733.860-72, Secretária Municipal de Educação, o valor de R$1.000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e R$500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridíca, e o valor de R$500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1C35FE8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 076/GP/2014

De 29 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do 3º Seminário de Formação do Pacto - RO, nos dias 05 a 07 de agosto de 2014, no município de Porto Velho – RO, conforme Memorando Circular nº 03/2013/PNAIC/RO em anexo.

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais)

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais)

SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA – CAD. 4375 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D5701AE2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 077/GP/2014

De 29 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem de um Simpósio de Delegados e Secretários de Serviço Militar da 31ª CSM, no período 04 a 08 de agosto de 2014, no município de Porto Velho – RO, conforme Ofício nº 009 – 1ª Del SM em anexo.

MARGARETH NUNES DE MORAIS NASCIMENTO – CAD. 5362 – Secretária da Junta Militar do Município – R$ 57,00 x 04 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)

JOSEFA TAVARES DE SOUZA DE OLIVEIRA – CAD. 5666 – Assessora da SEMAST – R$ 57,00 x 04 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:71F1A76D

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO 085/2012

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 27/02/2013. Edição 0892. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Onde-Lê se:

Prazo:**210 (duzentos e dez) Dias**

Leia-se

Prazo:**240 (duzentos e quarenta) Dias**

Justificativa: Esta retificação dar se virtude do prazo para conclusão dos serviços de construção da sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari constante do processo administrativo nº 439/2012 esta em desacordo com o Contrato 085/2012 fl 713.

Candeias do Jamari – RO, **29 de Julho de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2E37E286

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 586/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **586/SEMEDE/2014**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

P. R. MOURA LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 11.304.583/0001-60
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13
UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Material de consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 6.467,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

TOTAL GERAL R$: 6.467,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Candeias do Jamari - RO, **29 de Julho de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9D2F4AA1

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 122/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **122/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 122/SEMSAU/2014
CONVITE/SEMSAU: 005/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

SOUZA AGENCIA & CONSTRUCOES EIRELI – EPP
CNPJ: 05.195.016/0001-10
Itens: 01 (GLOBAL)
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIÃO PALHEIRAL - CANDEIAS
PROPOSTA: 84744853000113002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Prestação de Serviços (REFORMA E MELHORIA EM UNIDADE DE SÁUDE)
Valor Contratado R$ 83.236,06 (Oitenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)

TOTAL GERAL R$: 83.236,06 (Oitenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)

Candeias do Jamari - RO, **29 de Julho de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5161C544

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 123/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **123/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 123/SEMSAU/2014
CONVITE/SEMSAU: 006/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Itens: 01 (GLOBAL)
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO – DISTRITO DE TRIUNFO
PROPOSTA: 84744853000113001 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Prestação de Serviços (AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA EM UNIDADE DE SÁUDE)
Valor Contratado R$ 79.918,72 (Setenta e nove mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

TOTAL GERAL R$: 79.918,72 (Setenta e nove mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

Candeias do Jamari - RO, **29 de Julho de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:24952306

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 040/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **040/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 040/SEMSAU/2014
CONVITE/SEMSAU: 002/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME
CNPJ: 10.726.497/0001-83
Itens: 01 (GLOBAL)
CONVÊNIO: 0571/2010 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Prestação de Serviços (SERVIÇOS DE ENGENHARIA)
Valor Contratado R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

TOTAL GERAL R$: 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

Candeias do Jamari - RO, **29 de Julho de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E6FB394D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N°.14/2014.

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE.
L B COELHO
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, através de Sistema de Registro de Preços, para assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 20/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 803/2014.
DA DOTAÇÃO: 08 001 10 301 0008 2040 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 32.609,55 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
DO PRAZO: 03(três) meses podendo ser prorrogado se houver interesse das partes
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2014.

Chupinguaia - RO, 16 de julho de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:48CF81AE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Instrução Normativa 21/TCE-RO-2007,
Resolve:
I – **I N S T A U R A R COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DISCIPLINAR** com intuito de apurar possíveis inrregularidades na execução do Contrato nº 005/2008 constante no Processo Administrativos nº 888/2014, atribuída ao Sr. **Reginaldo Ruttmann**, Ex-Prefeito e a empresa A.L. & Silva Terraplanagem Ltda - Me

II – C O N S T I T U I R, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO ESPECIAL**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:
Presidente: Rafael Endrigo de Freitas Ferri
Membro: Claudete de Castilhos
Membro: Ivalcir Conceição de Castilhos
Secretario: João Higor Chaves da Silva Mello

III– F I X A R, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.
Procuradoria Geral, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 14 de julho de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1BE8B1DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: **607/2014**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Valor Total: R$ 3.996,00 (TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
Fonte de Recurso: Próprio / FNAS
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa: Firma: PINTAR & PINTAR - LTDA - **CNPJ Nº 13.026.427/0001-96.**
Vencedora(s), constante na Ata de resumo licitação, referente o PREGÃO PRESENCIAL, nº 028/2014, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05

Colorado do Oeste/RO, em: 29/07//2014.

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:876BACC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 04/2014
PROCESSO Nº 2278/SEMAGRI/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, com sede a Avenida Chianca, 1381, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com fulcro na Lei federal nº 8666/93, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
DO OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para recuperação e serviços da bomba injetora da caminhonete, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura,** conforme Planilha de Especificação, Quantitativo e Modelo de Proposta Comercial Anexo II, parte integrante deste Convite:
DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 08 de Agosto de 2014, às 08:00 Horas, na sala da CPLM, na Prefeitura Municipal, onde será instalada a Sessão de Julgamento no endereço: Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques.
RECURSOS: Próprios.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.651,00.
DA RETIRADA DA CARTA CONVITE: O Convite e demais anexos poderão ser adquiridos no Sitio eletrônico: www.costamarques.ro.gov.br, na CPLM, na Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (69) 3651-2718 e ainda pelo correio eletrônico clpcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques – RO, 29 de Julho de 2014

ALTAIR ORTIS
Presidente da CPL/PMCM em exercício

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:00A9EAD3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 660, 28 DE JULHO DE 2014

"Ratifica Protocolo de Intenções que adequa o CIMCERO à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto 6.017, de 8 de janeiro de 2007. Autoriza a participação do Município de Costa Marques no CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, através de assinatura de Contratos de Programa e Contratos de Rateio, para gestão associada, aderindo total ou parcialmente aos Programas de Gestão Associada disponibilizados pela entidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Costa Marques,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA MARQUES *Aprovou*** e eu ***Sanciono*** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Costa Marques a ratificar Protocolo de Intenções que adequa o CONSÓRCIO à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto 6.017, de 8 de janeiro de 2007 e autoriza a participação do Município de Costa Marques com o CONSÓRCIO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, sob a forma de Entidade Pública, Intermunicipal, Interfederativa, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas de Infraestrutura, Ambiental e Saúde, nos termos do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Prefeito Municipal como PARTÍCIPE, o qual faz parte integrante da presente Lei.

§1º - Quanto à **Infraestrutura e Desenvolvimento Social** poderá ocorrer a gestão associada com o Consórcio, conforme discricionariedade do Prefeito Municipal, para:
I – realizar serviços relacionados a obras para o desenvolvimento e qualificação da infraestrutura urbana e rural;
II – execução de programas voltados para o setor de obras, viação e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento e qualificação da infraestrutura urbana e rural;
III – articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à obtenção de recursos para investimentos em projetos e aquisição de patrulhas mecanizadas para atender obras públicas e demais atividades de infraestrutura, em serviços de interesse municipal;
IV – buscar a integração dos investimentos municipais com os estaduais e federais para a execução de programas comuns, especialmente daqueles necessários a viabilizar a implementação de planos regionais no setor de obras e de infraestrutura, em atendimento ao interesse dos municípios consorciados;
V – realizar estudos, pesquisas, projetos ou serviços destinados à solução de problemas relativos à administração das obras públicas e demais atividades referentes à infraestrutura urbana e rural;
VI – adquirir ou contratar, inclusive por licitação compartilhada, bens e serviços e administrá-los em atendimento ao interesse municipal.

§2º - Quanto ao **Saneamento Básico**, especificamente na área de manejo dos resíduos sólidos poderá ocorrer a gestão associada com o Consórcio, conforme discricionariedade do Prefeito Municipal, para:
I - o planejamento, a regulação, a fiscalização e, nos termos de contrato de programa, a prestação dos serviços públicos de tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos urbanos;
II - a operacionalização da gestão ambiental integrada, conforme diretrizes estabelecidas pelos municípios consorciados, sem prejuízo de iniciativa municipal;
III - implementação de melhorias sanitárias, de características socioambientais, bem como o desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo do município desenvolver ações e programas iguais ou assemelhados;
IV - a realização de licitações compartilhadas;
V - adquirir ou administrar bens para uso compartilhado;
VI – outorgar concessões, permissões ou autorizações e, por meio de gestão associada, celebrar contratos nos termos da legislação vigente;
VII - celebrar acordos, ajustes, parcerias, convênios e contratos, tanto com a administração pública, como com a iniciativa privada, entidades do terceiro setor e organismos internacionais, conforme legislação vigente;
VIII - celebrar parcerias e/ou instrumentos congêneres, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, que se dediquem à pesquisa, a administração e a operacionalização de sistemas que se relacionem com Meio Ambiente e Saneamento Básico, visando melhoria da qualidade de vida da sociedade;
IX - desenvolver, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, programas de conscientização nas áreas de Meio Ambiente e Saneamento Básico, sempre em caráter educativo, informativo ou de orientação social, inclusive por meio de cursos, seminários e capacitações, tanto para os servidores públicos, como para associações comunitárias, sindicatos, escolas ou, ainda, para os cidadãos e a sociedade em geral.

§3º - Quanto a **Saúde**, poderá ocorrer a gestão associada com o Consórcio, conforme discricionariedade do Prefeito Municipal, para:
I - a gestão associada de serviços públicos ou de interesse público na área de saúde;
II - a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade para a população dos municípios consorciados, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS-Sistema Único de Saúde. Assegurando o estabelecimento de sistema de referência e contra referência, eficiente e eficaz, como também contratação de serviços de assistência técnica e aquisição de bens;
III - o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV - a produção de informações ou de estudos técnicos, inclusive os de caráter permanente, sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
V - a promoção do uso racional dos recursos técnicos e financeiros da rede municipal de saúde, gerenciando-os, juntamente com o secretário municipal de saúde, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde;
VI - a execução de programas de saúde publica no âmbito da atenção básica do Sistema Único de Saúde, que lhe tenham sido delegadas, transferidas ou autorizadas, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS;
VII – participar de intercambio de experiências e de informações entre os Municípios consorciados;
VIII - a criação de instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços de saúde prestados a população;
IX - o fornecimento de assistência técnica, treinamento, pesquisa e desenvolvimento dos profissionais de saúde pública;
X - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses do município, ações conjuntas de vigilâncias em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;
XI - aquisição ou administração de bens para uso compartilhado dos municípios consorciados, bem como medicamentos, serviços e materiais utilizados pela atenção básica do SUS;
XII - a realização de licitação compartilhada na qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados;
XIII - desenvolvimento de planos, programas e projetos destinados a promoção, recuperação, preservação e melhoria das condições da saúde da população;
XIV - a prestação de serviços, dentro do âmbito de sua atuação, em relação a pessoas jurídicas de direito publico e pessoas jurídicas de

direito privado, sendo que, nesses casos, os serviços deverão ser oferecidos em condições de mercado, de modo que seu produto reverterá para o Consorcio como um todo;
XV – viabilizar ações conjuntas na área de compra, suprimento e/ou produção de materiais, medicamentos outros insumos;
XVI – fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existente no município ou que nele vier a se estabelecer;
XVII – incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde no município, objetivando a universalidade e a uniformidade de atendimento médico e de auxilio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consorcio;
XVIII – prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas a promoção da saúde da população do município;
IXX – o apoio, a instituição e o funcionamento de escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento na área de saúde, ou de estabelecimento congêneres;
XX – Universalidade de acesso aos serviços de saúde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar a legislação e execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, ao Decreto 6.017, de 8 de janeiro de 2007 e a Portaria Conjunta da STN-Secretaria do Tesouro Nacional Nº 2, de 25 deagosto de 2011 de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Programa e Contrato de Rateio;
Art. 3º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a usar de discricionariedade na adesão a Programas disponibilizados pela entidade podendo participar parcialmente e com reservas que deverão ser devidamente estabelecidas nos respectivos Contratos de Programa.

Art. 4º - O CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia é constituído sob a forma de Entidade Pública, com personalidade jurídica de direito público sem fins lucrativos;
Parágrafo Único - O CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007,

Art. 5º - O prefeito poderá firmar Contrato de Programa com o Consórcio para gestão associada, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar de serviços públicos, dispensada a licitação.

Parágrafo Único - Constituem ainda serviços públicos passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços;

Art. 6º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante Contrato de Programa que deverá ser formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Parágrafo Único - Poderá conter prazo de vigência superior ao da dotação que o suporta, o Contrato de Programa que tenha por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual (PPA) ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 7º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), o Consórcio deve fornecer as informações necessárias aos Municípios para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de Programa, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 8º - Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o Consórcio, advirão de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento em curso, ou mediante a abertura de crédito adicional especial e, nos exercícios seguintes de rubrica especial aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Parágrafo Único - O Município consignará no sistema orçamentário as metas e ações referentes ao Consórcio, bem como as dotações para fazer frente ao seu custeio e investimentos.

Art. 9º - Para efeito de consolidação, estruturação e organização da entidade o município criará o cargo de Representante de Consórcio, na Secretaria correspondente aos segmentos objeto de Programa dos quais o município tenha assinado Contrato de Programa.

Art. 10º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio o disposto na Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício-Sede do Poder Executivo, 28 de julho de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:5EE012AA

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 708/2014, que originou a Carta Convite nº 010/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de confecção de placas em chapa de aço de informática de obra e advertência pintada em película refletiva, tudo conforme Projeto Básico, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e **ADJUDICA** o referido objeto à empresa: **R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R$ 4.954,92 (quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 15 de julho de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:89E811B3

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 0341/2014, que originou o Pregão Presencial nº 017/CPLM/2013, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pelas Secretarias

Municipais, e **ADJUDICA** o referido objeto as empresas: **GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 15 a 40, 43 a 47, 49, 51, 53 a 56, 58 a 61, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 81 a 89, 91, 93 e 94, totalizando o valor de R$ 103.848,50 (Cento e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **J G LOPES - ME**, nos itens 02, 03, 05, 09, 11, 14, 41, 42, 50, 52, 57, 62, 63, 74, 75, 77, 80, 95 e 96, totalizando o valor de R$ 52.025,00 (Cinquenta e Dois Mil e Vinte e Cinco Centavos); **R P M COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME**, nos itens 48, 65, 66, 67, 70, 88, 90, 92, totalizando o valor de R$ 11.795,00 (Onze Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 17 de julho de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:B58F917A

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 0517/2014, que originou o Pregão Presencial nº 023/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obras de limpeza e manutenção em geral de Ar Condicinado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **KARINE MORENO DEMARCHI**, totalizando o valor de R$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais).

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 17 de julho de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:F5ADAF95

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 037.2014
Processo nº 517/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: KARINE MORENO DEMARCHI
CNPJ sob o nº 19.433.181/0001-78
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 023.2014
Objeto: Prestação de Serviços de Mão de Obras de Limpeza e Manutenção em Geral de Ar Condicionado
Assinado: 17 de julho de 2014
Valor Global: R$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais)
Vigência: 09 (nove) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:6B7A4488

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Espigão do Oeste em reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 401/96 de 05 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
Aprovar Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2014

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Espigão do Oeste, de 28 de julho de 2014.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:56C4320D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/CPL/CMGM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/CMGM/14

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Legislativo **nº 1.268/2014**, em atendimento ao solicitado pela DIRETORIA GERAL, **Processo 061/2014**, e autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014**, na forma **PRESENCIAL** n° 005/2014/ CPL/CMGM, tipo **menor preço por item**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **07/08/2014 às 10:00hs**, na Sala de Reunião da Comissão de Licitações - CPL, edifício sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, localizado à Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, neste município. O certame será regido pelas disposições do Decreto nº 3.931, de 2001, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, da Lei Federal 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Parecer Prévio nº 66/2010 (Pleno) do TCE-RO e alterações posteriores, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital, seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 061/CMGM/14.
.

1.2 OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Serviço de confecção de cartão de Identificação Funcional PVC e cartões de identificação funcional de servidores, para atender a demanda da Câmara Municipal de Guajará-Mirim / RO

1.3 DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **10:00** horas do dia **07de AGOSTO de 2014.**
1.4 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO,

em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:00 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 20 de julho de 2014.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:3731E503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014
PROCESSO N.º 1139/2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Elétricos**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/08/2014 às 11:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/08/2014 às 11:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/08/2014 às 11:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 14/08/2014 às 10:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 29 de julho de 2014.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E98CBCD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/14- PROCESSO 454-14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014
CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2014
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA.
INSCRITA NO CNPJ Nº 04.427.709/0001-29
INTERVINIENTE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
OBJETO – Contratação de Empresa para reforma de 02 (duas) salas de ginástica com vestiários no Complexo Esportivo "Afonso Rodrigues". Objetivo é melhor segurança e atendimento ao público em geral, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo anexo ao projeto básico, o regime de execução do presente contrato será de forma indireta por preço global
PRAZO DO CONTRATO – A vigência deste Contrato é de (120) cento e vinte dias, podendo ser prorrogado depois de se proceder a devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.
VALOR: A Contratada obriga-se a executar a obra objeto deste instrumento especificado (s) e quantificado (s) na clausula primeira, ao preço liquido de R$ 174.040,43 (cento e setenta e quatro mil quarenta reais e quarenta e três centavos)
FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO – 020600- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
PROJETO ATIVIDADE 04.122..3024.10170000- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 82
PROCESSO: Nº 454/2014

Guajará-Mirim, 23 de julho de 2014.

JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO
Subprocuradora Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F4A9B6E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.368/GP/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.279/GP/2009 de 27 de outubro de 2009.
D E C R E T A
Art. 1o – Ficam as pessoas abaixo indicadas, como responsáveis pela publicação dos atos oficiais do Município de Jaru perante o Diário Oficial dos Municípios – AROM:
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SEMCEL, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRA, Secretaria de Gabinete da Prefeita – SEGAP e Recursos Humanos - GRH:
ROSÂNGELA LOPES TEIXEIRASIMONE DE OLIVEIRA LEAL, para publicação dos atos atinentes a estas pastas e elaborados por estas Secretarias.
Comissão Permanente de Licitação – CPL:
IVANILDA LUCAS DE ANDRADEKEILA COELHO CASTRO, de todos os procedimentos licitatórios.
Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
NATÁLIA ROSA DE SOUZA, de todos os atos referentes a esta pasta, incluindo as homologações, contratos e convênios.
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
MARIA LIMA BEZERRAMARINILDA SANTOS MACHADO RAMALHO, de todos os atos referentes a esta pasta, incluindo as homologações, contratos e convênios.
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ e CONVÊNIOS
GERALDA OLIVEIRA DE LARA, de todos os atos referentes a esta pasta, incluindo as homologações, contratos e convênios.
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
KELI GONÇALVES BALTAZAR, de todos os atos referentes a esta pasta, incluindo as homologações, contratos e convênios.
Art. 3o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D871FAE5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.367/GP/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica CONCEDIDO afastamento não remunerado ao servidor público Municipal Estatutário, JOSÉ CARLOS DA CRUZ, cadastro 2353, função braçal, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, para trato de interesses particulares, em conformidade com o Processo n.º 2164/SEMOSP/2014, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 95.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E157CD35

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2260/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa. Em 29 de julho de 2014.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39	R$ 643,25
PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	04.167.190/0001-39	R$ 30.901,00
VALOR TOTAL		**R$ 31.544,25**

Em, 29 de julho de 2014.

FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C4EDF40D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2302/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa. Em 29 de julho de 2014.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
M. L BEZERRA-ME	17.552.444/0001-32	R$ 50.868,34
CÍCERO CARLOS RIBEIRO EIRELI-ME	19.634.357/0001-50	R$ 27.383,25
TAUFMANN & SILVA LTDA-ME	06.080.112/0001-86	R$ 2.040,40
VALOR TOTAL		**R$ 80.291,99**

Em, 29 de julho de 2014.

FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:DFEB975F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 074/2014 PROCESSO N.º 2182/SEMOSP/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 029/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 002/PMJ/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
Taufmann & Silva Ltda ME	06.080.112/0001-86	R$ 22.834,84
C F Rondônia LTDA ME	00.927.013/0001-00	R$ 16.923,15
Total: **R$ 39.757,99** (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)		

Jaru/RO, 28 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D9148BBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/GP/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 47/SEMMA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 006/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FENIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 14.047.038/0001-24. **VALOR:** R$ **12.542,00** (Doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), conforme nota de empenho nº 1366 e 1367. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de Empresa para aquisição de bens móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:1AF1C84E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/GP/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1702/SEMPLAN/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 069/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: LAJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA.** CNPJ: 05.887.870/0001-48. **VALOR:** R$ **2.539,00** (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), conforme nota de empenho nº 1586. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:72E9E25F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/GP/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1702/SEMPLAN/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 069/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA-ME.** CNPJ: 05.255.167/0001-17. **VALOR:** R$ **1.810,00** (Hum mil, oitocentos e dez reais), conforme nota de empenho nº 1587. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:DC948826

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/GP/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1702/SEMPLAN/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 069/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 05.593.528/0002-04. **VALOR:** R$ **10.758,17** (Dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), conforme nota de empenho nº 1585. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3563EE16

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/GP/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1702/SEMPLAN/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 069/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FLÁVIO HASSEMANN PINTO – ME.** CNPJ: 10.595.521/0001-92. **VALOR:** R$ **4.674,00** (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 1584. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.
Em, 29 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:1D2DDF86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório **Tomada de Preços nº 004/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL**, **CONVENIO N° 015/2013/ASJUR/DEOSP-RO** Processo Administrativo nº 916/2014. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: 07.103.838/0001-50, no valor total de R$ 182.887,71 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 29/07/2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:569C074F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 084/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 30 de julho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 13 de agosto de 2014 às 11h44min.
Abertura de Propostas: 13 de agosto de 2014 às 11h45min.
Inicio da sessão: 13 de agosto de 2014 às 12h00min.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S10), para uso nas Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura e Obras, durante um prazo de 05 (cinco) meses, conforme termos de referencia.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 277.890,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais).

Ministro Andreazza/RO. 29 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:93AF1347

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1667/2014.

Em, 28 de Julho de 2014.

"REGULAMENTA LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE COMICIOS DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Designado 03 (Três) locais para comícios sendo:

1º - Rua Paraná: entre Rua Rio Grande do Norte e Rua dos Voluntários.

2º - Rua Piauí: entre a Rua Gonçalves de Paiva e Arquimedes Fernandes.
3º - Rua Rio Branco: entre a Rua Dom Pedro I e Av. Migrantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4D9CC8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3051/2014

DE 29 DE JULHO DE 2014.

" NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE POSSIVEIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o conteúdo no memorando de nº 006/COPESIND/14 de 14 de Julho de 2014, o qual recomenda que seja feito uma portaria para cada processo administrativo, para apuração de possíveis infrações disciplinares praticadas pelo servidor: EDER LEONI MANCINI.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a apuração de possíveis infrações disciplinares praticadas pelo servidor: EDER LEONI MANCINI, constantes nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Disciplinar nº 288/2014, já instaurado.

Art. 2º Designar para promover a apuração do Processo Administrativo, Comissão composta pelos seguintes servidores:

MOACIR DE SOUZA MARTINS 1515 – PRESIDENTE
GLAUCIÂNIA DOS SANTOS 0004 – SECRETÁRIA
ANDRÉIA APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA 1007 – RELATORA
ELIZANDRA ALVES NASCIMENTO 0131 – MEMBRO.
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES 1145 – MEMBRO.

§ Deverá presidir a Comissão o membro MOACIR DE SOUZA MARTINS.

§ A Comissão sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º No ato da citação pessoal do servidor ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º Ao servidor público fica assegurado o direito ao contraditório e á ampla defesa.

Art. 5º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DE1A6727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3052/2014

DE 29 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia KÁTIA FREITAS PEREIRA, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de CUIDADOR DE ALUNOS – 40 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, KÁTIA FREITAS PEREIRA, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
KÁTIA FREITAS PEREIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	NMII	001	3ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DCEABB67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1° BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO A JUNHO/2014 - 1º SEMESTRE/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JULHO A JUNHO/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	886.616,39	
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	886.616,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.809.524,48	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	3,08%	0,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.728.571,47	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	1.642.142,90	-
FONTE:		

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:FA0A509D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°21/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS

MONITOR

1 – ANA PAULA NEUMANN ANDRADE
2 – ANA MARCELA OLMO DOS SANTOS

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de Julho de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:113876A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *559/SEMFPA/2013*
Objeto: *Aquisição de Material de Expediente*
Pregão Presencial nº: *029/PMNM/2014 – SRP nº 018/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 029/PMNM/2014 – SRP Nº 018/2014, realizada no dia 16 de julho de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **Mobiliadora Bolivar Com. Imp. e Exp. LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 14.604.631/0001-24, com o valor total de **R$ 54.971,71** (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), a empresa **Casa Norte LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98 com o valor total de **R$ 22.740,41** (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), a empresa **Ivete Portela Teles - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.319/0001-06 com o valor total de **R$ 8.732,40** (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta cantavos) a empresa **J. F. dos Santos Papelaria - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.491/0001-30 com o valor total de **R$ 4.779,04** (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) a empresa **A. C. de Albuquerque Imp. e Exp.** inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.249/0001-99, com o valor total de **R$ 3.224,59** (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de **R$ 94.448,15** (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:B8E870A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL
Nº029/PMNM/2014 SRP Nº 018/CPL/2014

EXTRATO DA ARP Nº: 018/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/SEMFPA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
Ivete Portela Teles-ME	**8.732,40**
Mobiliadora Bolivar Com. Imp. e Exp. LTDA-EPP	**54.971,71**
A. C. de Albuquerque Imp. e Exp.	**3.224,59**
J. F. dos Santos Papelaria-ME	**4.779,04**
Casa Norte LTDA-EPP	**22.740,41**

VALOR: **R$ 94.448,15** *(noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).*

OBJETO: *Aquisição de Material de Expediente.*

VIGÊNCIA : 12 meses de 16/07/2014 a 16/07/2015.

Palácio 21 de Julho, 16 de Julho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:EF0F7CE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, torna público aos interessados por motivos administrativos o **CANCELAMENTO** do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 036/PMNM/2014 destinado a **"Aquisição de Barracas de Feira"**

Nova Mamoré - RO, 29 de julho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:F848FD3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Processo Administrativo de nº 026/SEMAGROP/2013, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formalização de contrato administrativo para fornecimento**,** tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. A abertura da sessão pública será no dia **12/08/2014, horário: 14h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO:** ***Aquisição de Roçadeira Hidráulica, de acordo com o Contrato de Repasse nº. 767527/2011/MAPA/CAIXA***, com valor total estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Nova Mamoré, 28 de Julho de 2.014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:65E0D4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/SEMUTAS/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 3.086/GP/2014 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto e a **Contratação de Prestação de Serviço de Atendimento Psicológico,** conforme **Processo Administrativo nº 311/SEMUTAS/2014**, especificações constantes no Edital, com data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **12 de agosto de 2014 às 09h00h**, na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, no horário das 7:30 horas às 13:30 horas, nos dias úteis, no site da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré - RO, 28 de julho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 3.086/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:978A696F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 060/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº 060/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/COMAD/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: ***Contrato para locação de imóvel visando abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Junta de Serviço Militar e Justiça Rápida, órgãos pertencentes a Prefeitura do Município de Nova Mamoré.***
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento**
Funcional:	01.122.0009.2017 – Manutenção das Atividades COMAD
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
Ficha nº:	84

Vigência: 12 (doze meses) a partir de 01 de agosto de 2014 a 30 de julho de 2015.

VALOR: ***R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).***

Publicado Mural em: 29/07/2014.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO nº 4.962.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:52979BA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 061/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº 061/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/SEMCEL/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: VICENTE DE SICA.

OBJETO: ***Contrato para locação de imóvel visando abrigar as instalações para abrigar as instalações do Telecentro Comunitário, no Distrito de Nova Dimensão, pertencente a esta Prefeitura do Município de Nova Mamoré.***
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**02.08.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**
Funcional:	13.392.0019.2046 – Manutenção das Atividades SEMCEL
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
Ficha nº:	230

Vigência: 12 (doze meses), a partir de 01 de agosto de 2014 a 30 de julho de 2015.

VALOR: ***R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).***

Publicado Mural em: 29/07/2014.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO nº 4.962.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:ED7F7FE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.116 - GP/2014

Decreto nº 3.116 - GP/2014 Nova Mamoré, 28 de Julho de 2014.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento do Senhor **REGINALDO CAMPOS PEREIRA.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento do Senhor **REGINALDO CAMPOS PEREIRA**, Paroco da Paróquia São Francisco de Assis- Nova Mamoré, ocorrido no dia 27 de Julho de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:5488DAD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 538/SEMOSPAMA/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Aquisição de Materiais Elétricos (Lâmpadas e Outros), Com o valor total estimado em **R$ 14.938,00** (Quatorze Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 11/08/2014 às 11:30 (Onze Horas e Trinta Minutos), horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 29 de Julho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EEEC4A85

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 29/07/2014	**CHEGADA:** 29/07/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Eliel de Carvalho**
CARGO/FUNÇÃO: **Técnico em enfermagem** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **77487370291** RG: **800.933SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua João de Oliveira 1862** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 29 de Julho de 2014, onde irá acompanhar os pacientes José Rodrigues e Deltonceles Ferreira Alves.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Eliel de Carvalho
Técnico em Enfermagem
RG: 800.933 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 29/07/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1DBC341C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 01/08/2014	**Chegada:** 01/08/2014	**Nº. de diárias**	13(treze) 30%
	Saída: 04/08/2014	**Chegada:** 04/08/2014	**V. Unit.**	62,55
	Saída: 06/08/2014	**Chegada:** 06/08/2014		
	Saída: 08/08/2014	**Chegada:** 08/08/2014		
	Saída: 11/08/2014	**Chegada:** 11/08/2014		
	Saída: 13/08/2014	**Chegada:** 13/08/2014		
	Saída: 15/08/2014	**Chegada:** 15/08/2014		
	Saída: 18/08/2014	**Chegada:** 18/08/2014		
	Saída: 20/08/2014	**Chegada:** 20/08/2014		
	Saída: 22/08/2014	**Chegada:** 22/08/2014		
	Saída: 25/08/2014	**Chegada:** 25/08/2014		
	Saída: 27/08/2014	**Chegada:** 27/08/2014		
	Saída: 29/08/2014	**Chegada:** 29/08/2014		
Cidade/uf:	Ji-paraná/RO		**V. Total**	813,15
Diaria com pernoite			**Sem pernoite**	X
Meio de locomoção: terrestre.				

Dados do favorecido
Nome: **Paulo Celestino de Oliveira**
Cargo/função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20**-i Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná/RO, onde irei conduzir o paciente Amaurilio Bernardes, que faz tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 813,15 (Oitocentos e treze reais e quinze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 29/07/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:395B9096

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 29.07.2014	**CHEGADA:** 29.07.2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 29 de Julho de 2014 para conduzir os pacientes, José Rodrigues mais acompanhante Deltonceles Alves Ferreira mais acompanhante.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 29.07.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:036EDF65

P M N U - RO
PORTARIA Nº 115 DE 29 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E DE EXECUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO".

José Silva Pereira – Prefeito do Município de Nova União, Estado de Rondônia, no exercício de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Comitês de Coordenação e de Execução para elaboração do Plano Municipal e Saneamento Básico do Município de Nova União.
Art. 2º - A Comissão que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Nome do Servidor	Função no Comitê	Representatividade
Nilton Cesar Moreira	Coordenador	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPAMA.
Renata Martins de Mendonça	Membro	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Eloisio de Oliveira Lacerda	Membro	Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS
Ézilei Cipriano Veiga	Membro	Procuradoria Jurídica do Município
Jucilan Alves Ribeiro Lubiana	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLACAF
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica - NICT.
Gidinal Francisco Xavier	Membro	Câmara de Vereadores

COMITÊ DE EXECUÇÃO

Nome do Servidor	Função no Comitê	Representatividade
Sheyla Silva Teixeira	Coordenadora	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Josué Tomaz de Castro	Membro	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira
Edinara Regina Colla	Membro	Procuradoria Jurídica do Município
Nádia Aparecida Zani Abreu	Membro	Procuradoria Jurídica do Município
Wagner Leite Pereira	Membro	Conselho Municipal de Saúde
Adriana Delbone Haddad	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECET
Marcos Calandrelli Sodré	Membro	Companhia de Água de Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD
Maike Alan Pereira de Oliveira	Membro	Gabinete do Prefeito
Walter Alves Pereira	Membro	Igreja Evangélica Presbiteriana do Brasil
Janílson Ribeiro de Souza	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECET
Silvania Maria da Silva	Membro	Câmara de Vereadores
Equipe Permanente para elaboração do PMSB		
José Bezerra da Silva	Coordenador	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPAMA (Engenheiro Civil).
Ademir Caetano da Silva	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET (Motorista).
Elisângela Marchioli	Membro	Gabinete do Prefeito (Secretária)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Engenheiro Sanitarista)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Estagiário em Engenharia Ambiental)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Técnico em informática)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Estagiário em Pedagogia)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Assistente Social)
Equipe Eventual para elaboração do PMSB		
Jailton Marques da Silva	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLACAF (Contador)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Engenheiro de Meio Ambiente)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Técnico em Edificações ou Cadista)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Membro	E.C.P Soluções em Serviços Gerais (Topógrafo)

Art. 3º Para composição do COMITÊ DE COORDENAÇÃO, fica uma vaga de membro titular uma vaga para membro suplente reservada à FUNASA, que indicará os representantes através do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica - NICT.
Art. 4º Foi incluído 05 vagas para composição da equipe permanente e incluído 03 vagas para composição da equipe eventual, a cargo da empresa responsável pela elaboração do PMSB.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:829B9562

P M N U - RO
ERRATA

Nos extratos dos Primeiros Aditamentos Contratuais de 23 de julho de 2014, referente aos contratos nº 28,29,30 de 2014, processo 303 de 2014, publicado no Jornal a Gazeta, no dia 29 de julho e Diário Oficial dos Municípios – Arom. Onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda, leia-se: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. E onde se lê: Nos extratos dos aditamentos referentes aos contratos 29 e 30, o prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar do dia 25 de julho de 2014, leia-se 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de julho de 2014 e também no extrato do aditamento referente o contrato 28, onde se lê: prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do dia 24 de julho de 2014, leia-se 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de julho de 2014.

Nova União, 29 de julho de 2014.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:BB37E009

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 176/2014
INTERESSADO: SEMSAU
OBJETO: Aquisição materiais odontológicos
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 176/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 059/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
M.S. Hospitalar Ltda inscrita no **CNPJ nº 15.224.444/0001-88** no valor de R$ 5.414,17 (Cinco mil quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C8C0CD10

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 509/2014
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Contratação de serviços de dedetização
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 509/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 058/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
E.D. Santana inscrita no **CNPJ nº 06.234.096/0001-39** no valor de R$ 3.102,57 (Tres mil cento e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A91F0F44

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 543/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário Para Registro de Preços Para Contratação de empresa para realizar serviços de guinchos (reboque de veículos). Com o valor total estimado em **R$ 21.183,33** (Vinte e Um Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 11/08/2014 às 08:00 (Oito Horas), horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 29 de Julho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:263D2748

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 547/SEMPLACAF/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço do único Item, Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Serviços de Internet, por um período de 12 (doze) meses, Com o valor total estimado em **R$ 43.200,00** (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 11/08/2014 às 09:30 (Nove Horas e Trinta Minutos), horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 29 de Julho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9F3AF987

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO A ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 29 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 032/CPL/2014; do processo administrativo nº 420/SEMAGRI/2014, tendo como objetivo: Aquisição de carreta agrícola, tendo como vencedora a empresa: Jose Donizete Picolli Me CNPJ: 05.559.588/0001-31 no valor de R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:D917A427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA. CONFORME CONVÊNIO Nº 124/DEPCN/2013

PROCESSO N.º 556/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 288 de 17/06/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA. Conforme especificações no termo de referência e CONVÊNIO Nº 124/DEPCN/2013. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 12 de agosto de 2014, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1.007 – Convênio – Aquisição de um Trator Agrícola Nacional.
Elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Ficha 259 Recurso R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Projeto de atividade 2,011 Elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Ficha 93 Recurso Próprio R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Valor do convênio R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 29 de julho de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:DCAAC6F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 03/CPL/2014

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos licitantes e quem possa interessar através da errata nº 03/CPL/2014, que o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 1250, do dia 29 de Julho de 2014, relativo ao processo administrativo nº 2566/SEMECE/14, para aquisição de passagens aéreas, sendo:

Onde se lê: Pregão eletrônico nº 079/CPL/2014
Leia-se: Pregão eletrônico nº 097/CPL/2014

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:98A94206

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 1100/G.P/2014

ONDE SE LE: 6.247,45 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
LEIA SE: 8.175,38 (Oito Mil cento e setenta e cinco reais e Trinta e oito Centavos).

PARECIS-RO, 29 de Julho de 2014

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C3F2F562

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CELAM/2014

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Tomada de Preço 001/CELAM/2014**,** cujo objeto é a Contratação de uma empresa de agencia de publicidade para prestação de serviço no setor de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e vinculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o publico em geral, conforme edital e seus anexos foi vencedora a empresa: **ALPHA PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 04.432.782/0001-99**, no valor global de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Pimenta Bueno, 28 de julho de2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F952D336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DECRETO Nº3777/2014 DE 28/072014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.001.08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal		
11 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
		Total Suplementação:	1.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
09.002.08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.		
28 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
		Total Redução:	1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 28/07/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C554D23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 009/GS/SEMSAU/2.014.
DE, 28 DE JULHO DE 2.014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

Art. 1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a fazer parte da Comissão de recebimento do Relógio de Ponto Eletrônico e permitir acesso às informações do sistema aos usuários previamente cadastrados através de senhas ou digitais de forma descentralizadas por departamentos ou localizações especificas da secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2.014, Revogando-se as disposições em contrário.

Geralda de Oliveira Magalhães
CPF – 310.378.791-04
RG – 385.916-SSP/MT
Rua José Carlos Luz, Quadra 15 Casa 07 BNH

José Renato Lovo
CPF – 022.842.467-45
RG –339.581 - SSP/RO
AV: Guararapes, 398 - Seringal

Renata Michelli Mendes Crivelli
CPF – 823.452.012-15
RG – 1032690 - SSP / RO
Rua Maria Neli Nogueira nº. 78 BNH 2

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Port.003/2.013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:65B93066

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/PMPO/RO/2014

A **Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SEU PREGOEIRO e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sobre o **Nº 027/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS BENS DE CONSUMO, PEÇAS E SERV. DE MÃO DE OBRAS OS VEICULOS DAS SEMUSA, SEMFAZ, SAÚDE E SEMEC
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 29/07/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 11/08/2014 às 21:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 12/08/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 12/08/2014, 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia/index.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: **www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia/index** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 23 de julho de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:1B86E263

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1008/SEMUSA/2014

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1008/SEMUSA/2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para

ampliação do centro de Saúde diferenciado Estrela de Rondônia no município de Presidente Médici/RO. **DOS RECURSOS:** provenientes do programa SISMOB e Requalifica o SUS do Ministério da Saúde. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 154.800,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 29 de julho de 2014**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C3049201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE/2014

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através da Prefeita Maria de Lourdes Dantas Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao 3º bimestre de 2014 ficará publicado a partir de 30/07/2014 por 30 (trinta), dias no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 55 da Lei Complementar 101de 04/05/2000.

Presidente Médici, 29 de julho de 2014

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES PREFEITA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DC3C94ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1148/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 04.233.946/0001 – 59
Aquisição de Peças
Valor global: R$ 183,60 (Cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29/07/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:26EACCA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, EUDES DE SOUSA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico, Edital nº002/2012. publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 copia autenticada.

-01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
-Carteira de identidade RG;
-Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-Titulo de eleitor;
-Comprovante da ultima Votação;
-Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
-Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
-Declaração de Bens;
-Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
-Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;
-Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
-Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
-Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
-Numero da Conta do Bradesco

PROFESSOR LETRAS - PORTUGUÊS:	**Nascimento**	**Pontos**	Classificação
APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	25/10/1984	55	2

Rio Crespo - RO, 29 de Julho de 2014.

Atenciosamente,

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:FDD2CB1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2014 VALIDADE DA ATA: 29.07.15

Processo número: 3790/2014
Licitação: Pregão nº 59/2014 Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CÓPIAS DE CHAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **M. M. DA CRUZ & FERREIRA LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 04.689.180/0001-11, com sede a Av. Fortaleza, 5210ª, Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Moisés Moreira da Cruz, portador(a) da Cédula de

Identidade RG nº 342.632 SSP/RO e CPF sob nº 695.021.887-72, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO; **NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.590.425/0001-72, com sede a Av. 25 de agosto, 4642, Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Lucas Fornazier, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 611.957 SSP/RO e CPF sob nº 581.503.582-34, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO; adjudicatárias do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 59/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CÓPIAS DE CHAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA: **M. M. DA CRUZ & FERREIRA LTDA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES	SERV.	317	R$ 4,90	R$ 1.553,30
2	CARIMBO SIMPLES DE MADEIRA	UND.	60	R$ 13,70	R$ 822,00
3	CARIMBO DE ASSINATURA SIMPLES COM 3 LINHAS DE MADEIRA	UND.	85	R$ 13,75	R$ 1.168,75
4	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 10	UND.	52	R$ 25,30	R$ 1.315,60
5	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 40	UND.	65	R$ 40,00	R$ 2.600,00
6	RAFIL/CARIMBO AUTO ENTINTADO Nº 10	UND.	55	R$ 13,00	R$ 715,00
7	RAFIL/CARIMBO AUTO ENTINTADO Nº 30	UND.	60	R$ 12,80	R$ 768,00
8	CHAVE PELO SEGREDO	UND.	85	R$ 9,00	R$ 765,00
9	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 COM REFIL	UND.	5	R$ 25,50	R$ 127,50
10	CARIMBO DE ASSINATURA AUTOMÁTICO COM REFIL	UND.	30	R$ 24,40	R$ 732,00
11	CARIMBO AUTOMÁTICO CNPJ COM REFIL	UND.	2	R$ 52,80	R$ 105,60
12	ABERTURA DE FECHADURA COM CÓPIA DE CHAVE IN LOCO	SERV.	50	R$ 10,00	R$ 500,00
TOTAL					R$ 11.172,75

EMPRESA: **NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TROCA DE SEGREDO	SERV.	122	R$ 8,70	R$1.061,40
2	CARIMBO AUTOMÁTICO COM REFIL	UND.	112	R$ 33,00	R$ 3.696,00
3	REGINA PARA CARIMBO COM LETRAS	UND.	180	R$ 10,30	R$ 1.854,00
4	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 20	UND.	85	R$ 33,00	R$ 2.805,00
5	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 30	UND.	65	R$ 34,50	R$ 2.242,50
6	REFIL/CARIMBO AUTO ENTINTADO Nº 20	UND.	80	R$ 13,80	R$ 1.104,00
7	RAFIL/CARIMBO AUTO ENTINTADO Nº 40	UND.	65	R$ 15,40	R$ 1.001,00
8	RESINA PARA CARIMBO Nº 20	UND.	55	R$ 10,30	R$ 566,50
9	CHAVES PLANAS	UND.	350	R$ 4,85	R$ 1.697,50
10	CONFECÇÃO DE CHAVE ESPECIAL COM CABO DE PLÁSTICO	UND.	45	R$ 12,90	R$ 580,50
11	CHAVE PARA VEÍCULO CODIFICADA (COM CHIPS TRANSPONDER)	UND.	15	R$ 71,00	R$ 1.065,00
12	CARIMBO COM ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 20 COM REFIL	UND.	5	R$ 29,00	R$ 145,00
13	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 30 COM REFIL	UND.	5	R$ 33,70	R$ 168,50
14	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO ENTINTADO Nº 40 COM REFIL	UND.	5	R$ 33,50	R$ 167,50
15	CARIMBO TIPO CNPJ SIMPLES CONFECCIONADO EM MADEIRA	UND.	15	R$ 19,20	R$ 288,00
16	CÓPIA DE CHAVE PELO SEGREDO	SERV.	50	R$ 6,00	R$ 300,00
TOTAL					R$ 18.742,40

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39 do projeto atividade 2.001; 2.155; 2.104; 2.188; 2.214; 2.123; 2.127; 2.131; 2.133; 2.137; 2.140; 2.141; 2.145; 2.093; 2.087; 2.011; 2.027; 2.028; 2.030; 2054; 2.069; 2.031; 2.055; 2.073; 2.052; 2.070; 2.029; 2.053; 2.032; 2.081; 2.051.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.

Contratadas:

M. M. DA CRUZ & FERREIRA LTDA – ME
CNPJ: 04.689.180/0001-11

NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.590.425/0001-72

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D7FD5A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2014
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2014

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **SERVIÇO DE LAVAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS,** para atender as necessidades desta Administração, valor estimado em **R$ 93.751,67** (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 20 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1251/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 29 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7F31CF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 84/2014
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, valor estimado em **R$ 63.856,15** (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 11 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e

www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4964/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 29 de julho de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:59DE41FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3012/2014 DE 25/07/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC		
02.004.12.361.0005.2.015.	FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
97 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
105 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
02.004.12.361.0005.2.016.	FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
106 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		Total Suplementação:	**640.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC		
02.004.12.361.0005.2.015.	FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
101 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.004.12.361.0005.2.017.	FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
113 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
02.004.12.365.0005.2.041.	FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
194 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02.004.12.365.0005.2.061.	FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%		
274 - 3.1.90.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		Total Redução:	**640.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 25/07/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:E6F5E215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE RESULTADO DA 1º ETAPA/CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2014

ANÁLISE CURRICULAR EM CONFORMIDADE COM ÍTEM 12.3.6 DO EDITAL

FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA PARCIAL (1º ETAPA)
01	NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	**4,5**

PSICOLÓGO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA PARCIAL (1º ETAPA)
01	IVAM CARLOS HERMES	**5.0**
02	LEILIANE SOUZA CUSTÓDIO	**5.0**
03	ANGRA LUCHI MIRANDA	**5.0**
04	MICAELA F. GABRIELA F. DE MORAES	**4,75**
05	MARLETE LINDOSO GOMES	**4,25**
06	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	**4.0**
07	DAIÉLLEN MARTINS VERONEZI	**4.0**
08	ADÉLIA PIRES DE M. FERREIRA	**3,75**
09	DAIANE GOMES SEGÓBIA	**3,5**
10	DAIANY GARCIA DA CONCEIÇÃO	**3.0**
11	LIDIA M. MARTINS	**3.0**
12	FERNANDA DE C. BATISTA	**3.0**
13	VANUSA DA SILVA SOUZA	**3.0**
14	FABIANA DE FÁTIMA FAGUNDES	**3.0**
15	GABRIELA O. ZANETTE	**3.0**
16	VILMA APARECIDA P. COELHO	**3.0**
17	VANESSA SOZRES DA SILVA	**3.0**
18	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	**2.0**
19	LARIANE SALVI M. ANTONIO	**2.0**
20	MARILIA NEVES PINTO	**2.0**

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:40C6846F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2014

12 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

12.1 A analise de títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação apresentados pelo candidato**.**

12.2. Somente poderão ser considerados, na análise de títulos, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisito para o cargo ao qual concorre.

12.3 PARA FINS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO OBSERVADOS:

12.3.1 O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme tabela abaixo.

12.3.2 Como comprovante de tempo de serviço será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão

aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).

12.3.3 Será computado o tempo prestado ao município até 11/02/2014. **Onde se lê 11/02/2014 LEIA-SE: 15/02/2015.**

12.3.4 Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

12.3.5 A publicação do resultado pela Comissão será divulgada no dia 28 de julho de 2014.
12.3.6 O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado, obedecerá a ordem de classificação da Análise de Títulos, e o candidato que obtiver nota inferior a 4.0 será desclassificado.

12.4 PARA FINS DE CURSOS DE FORMAÇÃO SERÃO OBSERVADOS:

12.4.1 Considera-se como curso como especialização em (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições do cargo.

12.4.2 Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observado a tabela abaixo:

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame. Inscrição no CRM/RO	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Certidão Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo	(um)
	Pós–graduação	(dois)
	Mestrado e Doutorado.	(três)

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A24A3BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2014

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	22 à 24 de julho de 2014
Análise pela Comissão	25 de julho de 2014
Publicação do resultado pela comissão	30 de julho de 2014
Recebimento de Recurso	31 de julho de 2014
Análise dos recursos	01 de agosto de 2014
Divulgação da Análise dos Recursos	04 de agosto de 2014
Entrevista	05 de agosto de 2014
Divulgação do Resultado da Entrevista	07 de agosto de 2014
Recebimento de Recurso	08 de agosto de 2014
Análise dos recursos	11 de agosto de 2014
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	12 de agosto de 2014
Homologação final	13 de agosto de 2014
Convocação	13 de agosto de 2014
Divulgação da convocação	14 de agosto de 2014
Contratação	15 de agosto de 2014

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:398A5419

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 1716/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Através do presente, homologo e adjudico a licitação de nº 50/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 1716/2014, para **Formalização de ata de registro de preços para futuras aquisições de material de construção para atender as necessidades desta Administração** vencido pelos fornecedores **CONSTRULIM COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME, EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA_EPP, MAPIN-MAT. P/ PINTURAS E TINTAS LTDA, TANIA DE FÁTIMA GOZZO – ME e TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

Rolim de moura, 29 de Julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:E029903F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 070/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA-DETRAN-RO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com reemplacamento da caminhonete L 200 sendo taxas de vistoria, lacre de placa e tarjeta, autorização p/ confecção de placa e tarjetas, para atender a necessidade deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 89,63 (Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 29/07/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira

DEPARTAMENTO DE TRANSITO RONDONIA-DETRAN-RO
Santa Luzia D'Oeste RO, 29 de Julho de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:AB481561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE torna publico a realização da Tomada de Preço N° 04/2014 PROCESSO: 870/2014 OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de bueiros celulares, através de convênio firmado junto ao Ministério da Defesa nº 686/DEPCN/2013, valor da contratação R$ 255.103,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e cento e três reais). Da abertura da licitação: Dia 18 de Agosto de 2014, as 09h00min (local). Todas as informações, o edital e anexo bem como vistas ao processo Administrativo nº 870/2014, poderão ser obtidas junto à sala da CPL, Sede da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste – RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, informações também pelo e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, site www.santaluzia.ro.gov.br, telefone: (69) 3434-2262.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 29 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F21395D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atender os pacientes infante THAYNARA MABELLI SILVA FELIPE e a idosa JOSEFA SPERDUTI FERNANDES DA SILVA, através de ordem judicial, despesas solicitada pela secretaria municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Aquisição pretendida por essa dispensa foi originada da ordem judicial (mandato de citação 158994/159358/2014) estabelecida pela dispensa de licitação para aquisição de medicamento, regido pela lei 8.666/93.

Estando, no entanto impossibilitado em realizar licitação pelo fato do prazo estipulado na citação ACIMA CITADA.

3. DO PREÇO

O preço desta aquisição é de R$ 1.459,21 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), conforme proposta em anexo.

4. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa FARMACIA FAMILIA LTDA ME.

Santa Luzia D Oeste, 29 DE JULHO de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7F890BC3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 804/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 804/SEMAGRI/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA", CNPJ Nº 14.594.006/0001-49, onde **Lê-se** o valor total de R$ 447.648,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais), **Leia-se** o valor total de R$ 447.618,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e dezoito reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:37BF0959

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.108/2014

"Acrescenta os parágrafos 11 a 14 ao art. 1º da Lei Municipal nº 945/2013, bem como acrescenta o anexo VI na referida lei, e dá outras providências".

A Prefeita de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Ela Sanciona e Publica a seguinte;

L E I :

Art. 1º Fica acrescentado o § 11 ao art. 1º da Lei Municipal nº 945/2013, conforme abaixo disposto:

§11. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, efetivos ou não, detentores de cargos comissionados ou função gratificada, receberão DIÁRIA DE CAMPO (nos dias úteis, finais de semana ou feriados) quando exercerem atividade na zona rural, conforme anexo VI.

Art. 2º Fica acrescentado o § 12 ao art. 1º da Lei Municipal nº 945/2013, conforme abaixo disposto:

§12. As diárias a que descreve o parágrafo anterior não serão pagas em dobro aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Fica acrescentado o § 13 ao art. 1º da Lei Municipal nº 945/2013, conforme abaixo disposto:

§13. As Diárias de Campo serão pagas dentro do mês trabalhado.

Art. 4º Fica acrescentado o § 14 ao art. 1º da Lei Municipal nº 945/2013, conforme abaixo disposto:

§14. Nenhum servidor de qualquer Secretaria poderá receber indenização a título de diária (de campo ou não) por mais de quinze dias dentro do mês.

Art. 5º Ficam convalidadas todas as Diárias de Campo que foram pagas aos Servidos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura antes da criação do anexo VI desta lei.

Gabinete da Prefeita, Edifício-Sede do Poder Executivo, **18 de Julho de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ANEXO VI
DIÁRIA DE CAMPO E DE FIM DE SEMANA E FERIADOS
SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Engenheiro Agrônomo	40,00
Médico Veterinário	40,00
Técnico em Agropecuária	40,00
Agente Administrativo	40,00
Motorista de Veículo leve	40,00
Motorista de Veículo pesado	40,00
Assessor Técnico	40,00
Assessor Técnico Auxiliar	40,00
Auxiliar de Serviços Diversos	40,00
Coordenador	40,00
Chefe de Divisão e Sessão	40,00
Mecânico	40,00

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:496FE23D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1110/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação da mesma Unidade Orçamentária da Sec. Munic. De Educação, no Valor montante de R$ 1.707.362,23 (Um Milhão Setecentos e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, com o valor global de R$ 1.707.362,23 (Um Milhão Setecentos e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.09	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0016	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMED.	
02.09.12.365.0016.1083	CONST/CRECHE/PRÉ-ESC. PROINF-B- PAC2 Nº 10827/2014/FNDE/MEC	
4.4.90.51 FICHA: 380	Obras e Instalações	R$ 1.707.362,23.
	Valor do Excesso	R$ 1.707.362,23.
	Total do Excesso	R$ 1.707.362,23.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior ate o montante de R$ 1.707.362,23 (Um Milhão Setecentos e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, do Governo Federal por meio do Ministério da Educação com recursos provenientes de Transferência de Fundo Nacional de Desenvolvi- mento da Educação-FNDE.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:44475234

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1111/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autori- za o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Exces-so de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 442.335,06 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), em favor da unidade or- çamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamen- to Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela aber- tura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação por parte de convênio, com valor global até o montante de R$ 442.335,06 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
02.07.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
02.07.04.125.0012	APOIO A INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.125.0012.1084	CV. 03/2014/DETRAN-RO-SINALZAÇÃO SEMAFÓRICA	
4.4.90.51 FICHA: 381	Obras e Instalações .	R$ 442.335,06.
Total do Excesso		R$ 442.335,06.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 442.335,06 (Quatrocen- tos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. 03/2014/DETRAN-RO, do Estado por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 442.335,06 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), que tem por o Objeto a execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal, nas vias urbanas, sendo que deste o valor de R$ 42.335,06 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos) se trata da Contrapartida do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1027	CONSTR MANUT PONTES/PONTILHÕES	
4.4.90.51 FICHA: 140	OBRAS E INSTALAÇÕES .	R$ 42.335,06.
Total do Excesso		R$ 42.335,06.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial da mesma unidade orçamentária, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AD06F59F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1113/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre-cadação e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Educação, no Valor de R$ 262.500,00

(Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providên-cias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APRO- VOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, por parte de convênio, com valor global até o montante de R$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Educação, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETÁRIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.1085	CONST/REFOR/AMPLI – ESCOLAS CV.156/PGE/2014	
4.4.90.51 FICHA: 389	Obras e Instalações.	R$ 262.500,00.
	Valor do Excesso	R$ 262.500,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior ate o montante de R$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio nº 156/PGE/2014 , para inclusão no Orçamento Vigente.
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), que tem por o Objeto Execução de Obras de Reformas de Escolas Municipais, sendo que deste o valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) se trata da Contrapartida do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação progra-mática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETÁRIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA.	
9.9.99.99 FICHA: 64	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 12.500,00.
	Total da Anulação	R$ 12.500,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:38B458AC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1114/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de, na Sec. Munic. de Desporte, Cultura e La- zer, no Valor até o montante de R$ 16.870,00 (Dezesseis Mil e Oito-centos e Setenta Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras provi- dências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APRO- VOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante R$ 16.870,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Setenta Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Desporte, Cultura e Lazer, p/ suprir as necessidades do atendimento as associações, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.12.	SECRETARIA MUNIC. DE DESPORT CULT E LAZER.	
02.12.27.	DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812	DESPORTO COMUNITARIO	
02.12.27.812.0021.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMCEL.	
02.12.27.812.0021. 2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMCEL	
3.3.50.43 FICHA: 286	Subvenções Sociais	R$ 16.870,00.
Total da Suplementação		R$ 16.870,00.

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 16.870,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Setenta Reais), se dará através de REMANEJO na ação 2061 e Catego- ria Econômica 3.3.90.30, na programática da COMEM EVENTOS CULTURA E LAZER, conforme Classificação Fun- cional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.12.	SECRETARIA MUNIC. DE DESPORT CULT E LAZER.	
02.12.27.	DESPORTO E LAZER	
02.12.27.813	LAZER	
02.12.27.813.0021.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMCEL.	
02.12.27.813.0021. 2061	COMEM EVENTOS CULTURA E LAZER	
3.3.90.30 FICHA: 291	Material De Consumo	R$ 16.870,00.
Total da Anulação		R$ 16.870,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Remanejo, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E819F065

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1115/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação para Remanejo e criação de ficha e ação, na Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Valor até o mon- tante de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), no Orça- mento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APRO- VOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e Criação de Ficha em

nova Ação, até o montante R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, p/ suprir as necessidades do atendimento às pessoas, a criança e ao adolescente, conforme Classifi- cação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.05.08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	
02.05.08.243.0009.	APOIO AOS PROG ASSIST SOCIAL.	
02.05.08.243.0009. 2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD	
3.3.90.30 FICHA: 388	Material de Consumo	R$ 40.800,00.
Total da Suplementação		R$ 40.800,00.

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), se dará através de REMANEJO na ação 1009 e Categoria Econômica 44.90.52, na programática da AQUIS. DE BENS MÓVEIS – IGD , conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.05.08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	
02.05.08.243.0009.	APOIO AOS PROG ASSIST SOCIAL.	
02.05.08.243.0009. 1009	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - IGD	
4.4.90.52 FICHA: 68	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.800,00.
Total da Anulação		R$ 40.800,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Remanejo, que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B231E01E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1116/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação para Remanejo e criação de ficha e ação, na Sec. Munic. de Saúde, no Valor até o montante de R$174.652,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e Criação de Ficha em nova Ação, até o montante R$ 174.652,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, p/ suprir as necessidades do atendimento da saúde, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.08.	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE.	
02.08.10.301.0015. 2082	MANUT. ATIVID. PMAQ FEDERAL	
3.3.90.30 FICHA: 382	Material de Consumo	R$ 49.902,00.
Total da Suplementação		R$ 49.902,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	
02.08.10.305.0015	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.305.0015. 2084	MANUT. ATIV. – VIG. EM SAÚDE EXER/2013.	
3.3.90.30 FICHA: 385	Material de Consumo	R$ 20.650,00.
Total da Suplementação		R$ 20.650,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	
02.08.10.305.0015	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.305.0015. 2085	MANUT. ATIV. – CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BASÍCA.	
3.3.90.30 FICHA: 386	Material de Consumo	R$ 22.100,00.
Total da Suplementação		R$ 22.100,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE.	
02.08.10.301.0015. 2086	MANUT. ATIV. – SIS FRONTEIRA EXER/2013.	
3.3.90.30 FICHA: 387	Material de Consumo	R$ 14.000,00.
Total da Suplementação		R$ 14.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0014.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO-SEMSAU.	
02.08.10.301.0014. 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU.	
3.1.90.13 FICHA: 147	Obrigações Patronais	R$ 68.000,00.
Total da Suplementação		R$ 68.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 174.652,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), se dará através de REMANEJO na ação 1065, 1046, 1034, 1047, 9999 e Categoria Econômica 44.90.52, 9.9.99.99 na programática da AQUIS. DE BENS MÓVEIS – PMAQ, AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – VIG. EM SAÚDE EXER/2013, AQUI. DE BENS MÓVEIS – CO-FINANCIAMENTO A. BASICA, AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – SIS FRONTEIRA EXER/2013 e RESERVA DE CONTIGENCIA , conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.08.	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE.	
02.08.10.301.0015. 1065	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - PMAQ	
4.4.90.52 FICHA: 348	Equipamento e Material Permanente.	R$ 49.902,00.
Total da Anulação		R$ 49.902,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	
02.08.10.305.0015	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.305.0015. 1046	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – VIG. EM SAÚDE EXER/2013.	
4.4.90.52 FICHA: 317	Equipamentos e Material Permanente.	R$ 20.650,00.

	Total da Anulação	R$ 20.650,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	
02.08.10.305.0015	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.305.0015.1034	AQUI. DE BENS MÓVEIS – CO-FINANCIAMENTO AT. BASICA.	
4.4.90.52 FICHA: 163	Equipamentos e Material Permanente.	R$ 22.100,00.
	Total da Anulação	R$ 22.100,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE.	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE.	
02.08.10.301.0015. 1047	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – SIS FRONTEIRA EXER/2013.	
4.4.90.52 FICHA: 319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 14.000,00.
	Total da Anulação	R$ 14.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETÁRIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA.	
9.9.99.99 FICHA: 64	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 68.000,00.
Total da Anulação		R$ 68.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Remanejo, que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:21174853

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1117/2014

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por anula-ção Parcial de Dotação até o montante de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Turismo, no Orçamento Vigente, e dá outras provi-dências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APRO-VOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertu-ra do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação parcial de Dotação,** com valor global até o montante de **R$ 37.000,00** (Trinta e Sete Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Meio Ambiente e Turismo,** para readequação do orçamento da "SEMATUR", conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.11.	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.	URBANISMO.	
02.11.15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058	MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.1.90.13 FICHA: 270	Obrigações Patronais .	R$ 7.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 7.000,00.

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.11.	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.	URBANISMO.	
02.11.15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058	MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.3.90.14 FICHA: 273	Diárias – Civil	R$ 7.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 7.000,00.

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.11.	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.	URBANISMO.	
02.11.15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058	MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.3.90.30 FICHA: 274	Material de Consumo .	R$ 13.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 13.000,00.

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.11.	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.	URBANISMO.	
02.11.15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058	MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.3.90.32 FICHA: 275	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .	R$ 5.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 5.000,00.

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.11.	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.	URBANISMO.	
02.11.15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058	MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.3.90.39 FICHA: 276	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .	R$ 5.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 5.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** de Dotação orça-mentaria da **Secretaria Municipal de Finanças**, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETÁRIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA.	
9.9.99.99 FICHA: 64	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 37.000,00.
	Total da Anulação	R$ 37.000,00.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** de convênio e **Crédito Adicional Suplementar** para contra partida por **Anulação Parcial** de outra Unidade Orçamentária, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Julho de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DD321206

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1118/2014

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito

Adicional Suplementar por anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Agricultura, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, com valor global até o montante de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Agricultura, para readequação do orçamento da "SEMAGRI", conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.06.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0010.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.04.122.0010. 2017	MANUT DAS ATIVIDADES – SEMAGRI.	
3.3.90.14 FICHA: 105	Diária – Civil .	R$ 15.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 15.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.20.	AGRICULTURA.	
02.06.20.606.	EXTENSÃO RURAL	
02.06.20.606.0010.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.20.606.0010. 2019	MANUT DAS ATIVIDADES – APOIO AO PEG PRODUTOR.	
3.3.90.30 FICHA: 113	Material de Consumo .	R$ 35.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 35.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.20.	AGRICULTURA.	
02.06.20.606.	EXTENSÃO RURAL	
02.06.20.606.0010.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.20.606.0010. 2019	MANUT DAS ATIVIDADES – APOIO AO PEG PRODUTOR.	
3.3.90.39 FICHA: 116	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 5.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 5.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.06.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0010.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.04.122.0010. 1011	AQUIS DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI.	
4.4.90.52 FICHA: 99	Equipamentos e Material Permanente.	R$ 55.000,00.
	Total da Anulação	R$ 55.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de convênio e Crédito Adicional Suplementar para contra partida por Anulação Parcial de outra Unidade Orçamentária, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DA1DFCCF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1119/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre- cadação da mesma Unidade Orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Va- lor montante de R$ 150.965,87 (Cento e Cinquenta Mil e Novecentos e Ses- senta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APRO-VOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 150.965,87 (Cento e Cinquenta Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), para incluir nova ação e ficha, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.08.	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE.	
02.08.10.301.0015. 2082	MANUT. ATIVID. PMAQ FEDERAL	
3.3.90.30 FICHA: 382	Material de Consumo	R$ 120.000,00.
	Total do Excesso	R$ 120.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.08.	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE.	
02.08.10.301.0015. 2083	MANUT. ATIVID. PMAQ ESTADUAL	
3.3.90.14 FICHA: 383	Diária – Civil	R$ 15.000,00.
3.3.90.30 FICHA: 384	Material de Consumo	R$ 15.965,87.
	Total do Excesso	R$ 30.965,87.
	Total Geral do Excesso	R$ 150.965,87.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior ate o montante de R$ 150.965,87 (Cento e Cin- quenta Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), se dará através da Abertura do Cré-dito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, do Ministério da Saúde – MS, pela Secretaria de Atenção à Saúde – SAS do Departamento de Atenção Básica - DAB, com recursos provenientes de transferência fundo a fundo pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica – PMAQ – AB.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:17790014

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1109/2014

AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS DENOMINADOS LOTES 01; 02; 03; 04; 05 e 06, todos da quadra 59, do Setor 03 A ELETROBRÁS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, Faço Saber que a Câmara Municipal decretou e Eu Sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a efetuar a doação dos imóveis urbanos denominados lotes 01; 02; 03; 04; 05 E 06, todos da quadra 59, do Setor 03 a **ELETROBRÁS**, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.914.650/0001-66, com sede sito na Av. Imigrantes, n.º 4.137, cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de se edificar a subestação de rede elétrica.

Parágrafo único – Se no prazo máximo e improrrogável de até 24 (vinte e quatro) meses, a Eletrobrás não realizar a edificação para o funcionamento da subestação de rede elétrica, os imóveis ora doados serão revertidos ao Município, independentemente de notificação e/ou pagamento de qualquer indenização.

Art. 2º - Poderá constar no instrumento de doação de que trata o art. 1º desta lei, qualquer medida e compensação, haja vista a exploração de atividade econômica da donatária.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Julho de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D1FB36FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote destinado a Aquisição de Materiais de Informática, Eletrônicos e Materiais de Escritório solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Recurso Próprio, processo sob o nº. 747/SEMTRAS/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 07/08/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 11/08/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 31.953,89 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:9B762C7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 569/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-569/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 193/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa MALFER E FREITA LTDA ME. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLAF.. Perfazendo um valor de R$ 524,90 (Quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 29 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:913E4662

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014

Contrato: 080/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Maria das Graças da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 2.186,89 (Dois mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Empenho: 575/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Maria das Graças da Silva
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:613D8DF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2014

Contrato: 081/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Paulo Rabelo dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 2.980,70 (Dois mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos).
Empenho: 576/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Paulo Rabelo dos Santos
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8D57CB75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2014

Contrato: 082/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Marilza José Barbosa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 499,16 (Quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Empenho: 577/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Marilza José Barbosa
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:7D8B9B35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014

Contrato: 083/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Salvador José de Araújo
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 689,52 (Seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Empenho: 578/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Salvador José de Araújo
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A3300807

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014

Contrato: 084/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Agrício Ferreira Bastos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 3.256,30 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
Empenho: 579/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Agrício Ferreira Bastos
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:EFD3C918

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2014

Contrato: 085/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sebastião Ferreira Marinho
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 381,68 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Empenho: 580/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Sebastião Ferreira Marinho
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:DA09543C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2014

Contrato: 086/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Ronaldo Ferreira da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 4.495,15 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).
Empenho: 581/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Ronaldo Ferreira da Silva
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A34FE718

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2014

Contrato: 087/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Edilson Soares Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 704,20 (Setecentos e quatro reais e vinte centavos).
Empenho: 582/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Edilson Soares Martins
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5AD5F8C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014

Contrato: 088/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Edson Antonio Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 1.879,26 (Hum mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Empenho: 583/2014

Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Edson Antonio Martins
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:609A53E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014

Contrato: 089/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Gilmar Rosa da Costa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 1.528,40 (Hum mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Empenho: 584/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Gilmar Rosa da Costa
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:596F41CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2014

Contrato: 090/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Adriano Bosso
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 2.268,16 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
Empenho: 585/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Adriano Bosso
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:29852699

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014

Contrato: 091/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Adenilson Cesar Prevatti
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 2.609,06 (Dois mil seiscentos e nove reais e seis centavos).
Empenho: 586/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Adenilson Cesar Prevatti
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B379BA6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014

Contrato: 092/ASJUR/2014
Processo nº: 456/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Gleydson Alves Saiter
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 5.424,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Empenho: 587/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Gleydson Alves Saiter
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:AE0DCEA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2014

Processo nº 387/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS BORRACHUDO 1000X20, FITHA 2014, ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2014. DESPESAS NECESSARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS., Valor estimado R$ 24.100,39(vinte e quatro mil e cem reais e trinta e nove centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 387/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **30 de julho de 2014**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **11 de agosto de 2014** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 28 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:43EA213D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 52/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, valor estimado R$ 1.834.366,74(um milhão,

oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 461/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 11 de agosto de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 29 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:1D224486

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Contrato nº 066/2014
Processo nº 478/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência do **Gabinete do Prefeito.**
CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.
OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
5.600 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento na cidade de Urupá).	R$ 2,75	R$ 15.400,00

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento do veículo Caminhonete HILLUX CD 4X4SR, placa NDM-8409, marca Toyota, modelo MY10, ano 2010, o qual é utilizado freqüentemente para deslocamento dos servidores até municípios circunvizinhos, para resolver assuntos de interesse desta administração.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Gabinete do Prefeito, funcional programática: 02.01.04.122.0001.2.001, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio, nota de empenho nº 899/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/14, Ata de Registro de Preço nº 001/14, Processo Administrativo Principal nº 250/14-SEMAP e Processo Administrativo nº 478/14-GP – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 17 de julho de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3D69EC3C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Contrato nº 067/2014
Processo nº 475/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.
OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
12.300 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento na cidade de Urupá).	R$ 2,75	R$ 33.825,00
1.620 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Urupá).	R$ 3,05	R$ 4.941,00

A aquisição do combustível supra será para abastecimento dos seguintes veículos: Corsa placa OHU-7700, Fiesta placa OHU-1960, Uno placa NDP-9640, Pálio placa NDT-1787, Kombi placa NED-8240, 04 Micro Ônibus placas NDT-4947, NBY-3108, NEE-8142 e NBS-3473, 06 Ônibus placas NBE-6497, NBX-3827, NBM-1377, NBM-1397, NBW-9556, NBX-3516, Caminhão placa NDD-1788 e Caminhonete L-200 Triton placa NDS-2867.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, funcional programática: 02.04.12.361.0020.2.076, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio/MDE, nota de empenho nº 896/2014, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/2014, Ata de Registro de Preço nº 001/2014, Processo Administrativo Principal nº 250/2014-SEMAP e Processo Administrativo nº 475/2014-GP – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 17 de julho de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5B721FB3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Contrato nº 068/2014
Processo nº 485/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
CONTRATADA: Empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.552.512/0001-50, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 4242-A, Setor Grandes Áreas, Município de Ariquemes/RO, representada por seu representante legal o **Sr. DORIVAL DE SOUZA GASPAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 178.959 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 115.588.222-91, residente e domiciliado à Rua Tucumã, n° 1876, Setor 01, Ariquemes/RO.
OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
1.500 Lts	Gasolina Comum (abastecimento em Ariquemes).	R$ 3,29	R$ 4.935,00

A aquisição do combustível supra será para abastecimento dos seguintes veículos: Fiat Palio placa NDN-2767, Ducato Minibus placa NDR-3157, Volkswagen Gol placa NBW-7907, Chevrolet Spin placa NCR-8085 e Ford Fiesta placa NDL-3429, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, funcional programática: 02.06.04.122.0001.2.015, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio, nota de empenho nº 898/2014, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/2014, Ata de Registro de Preço nº 002/2014, Processo Administrativo Principal nº 250/2014-SEMAP e Processo Administrativo nº 485/2014-SEMAS – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 18 de julho de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4097711B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Contrato nº 069/2014
Processo nº 502/2013
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA,** portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87.
CONTRATADA: Empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.552.512/0001-50, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 4242-A, Setor Grandes Áreas, Município de Ariquemes/RO, representada por seu representante legal o **Sr. DORIVAL DE SOUZA GASPAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 178.959 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 115.588.222-91, residente e domiciliado à Rua Tucumã n° 1876, Setor 01, Ariquemes/RO.
OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
4.000 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento em Ariquemes)	R$ 2,85	R$ 11.400,00

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: Ônibus Agrale placa OHM-0903, Sprinter Mercedes placa NCM-5357, Ducato Fiat placa NDR-9447 e L-200 Triton Mitsubishi placa OHV-7229.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.05.10.302.0005.2.064, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: PAB, nota de empenho nº 437/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/14, Ata de Registro de Preço nº 002/14, Processo Administrativo Principal nº 250/14-SEMAP e Processo Administrativo nº 502/14-SEMSAU – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 23 de julho de 2014.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:C51E2B46

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Contrato nº 070/2014
Processo nº 503/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de

Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA,** portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87.

CONTRATADA: Empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.552.512/0001-50, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 4242-A, Setor Grandes Áreas, Município de Ariquemes/RO, representada por seu representante legal o **Sr. DORIVAL DE SOUZA GASPAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 178.959 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 115.588.222-91, residente e domiciliado à Rua Tucumã n° 1876, Setor 01, Ariquemes/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
1.500 Lts	Gasolina Comum (abastecimento em Ariquemes)	R$ 3,29	R$ 4.935,00

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: Strada Fiat placa NDP-7727 e Strada/cd Fiat placa NDP-7757.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.05.10.305.0010.2.063, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: FUNASA, nota de empenho nº 438/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/14, Ata de Registro de Preço nº 002/14, Processo Administrativo Principal nº 250/14-SEMAP e Processo Administrativo nº 503/14-SEMSAU – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 23 de julho de 2014.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E3608417

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CORRUGADOS

Contrato nº 071/2014
Processo nº 378/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

CONTRATADA: Empresa **ARMCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**, inscrita no CNPJ sob o n° 72.343.882/0001-07, com sede na Estrada João Paulo, nº 740, Bairro Honório Gurgel, cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. ALEX ARGUELHO,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27022576-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 073.202.947-37, com endereço profissional na Estrada João Paulo, nº 740, Bairro Honório Gurgel, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a **aquisição de Tubos de Aço Corrugado,** sendo: **60 (sessenta) metros** de Tubo de Aço Corrugado MP 100, circular, epóxi, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20C, e **90 (noventa) metros** de Tubo de Aço Corrugado MP 152, circular, epóxi, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros, mod. 120C, para implantação de sistema de drenagem nas estradas vicinais do Município de Urupá/RO.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 365.700,00** (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), fixos e irreajustáveis.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição dos Tubos em Aço Corrugado são provenientes do **Convênio nº 011/2014/FITHA**, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA no valor de R$ 361.932,80 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e **Recursos Próprios** a título de contrapartida do Município no valor de R$ 3.767,20 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo: programação: 02.08.20.782.00142.160 (convênio) e 02.02.04.122.0001.2.007 (próprio), elemento: 33.90.30, nos termos das notas de empenho: 906/14 e 907/14, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014 e Processo Administrativo nº 378/2014.

PRAZO: O prazo previsto para entrega dos Tubos em Aço Corrugado é de 30 (trinta) dias, contados apartir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega dos Tubos em Aço Corrugado deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 24 de julho de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:DB0C878B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2014 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO

Contrato nº 072/2014
Processo nº 1034/2013
Pregão Eletrônico nº 042/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

CONTRATADA: Empresa **R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.470.734/0001-98, com sede na Rua Roraima, nº 3223, Bairro Santa Felicidade, CEP: 76.954-000, Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, neste ato representado por seu representante legal **Srº PAULO SÉRGIO SPIGUEL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 910.242 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 604.511.221-00, residente e domiciliado a Av. Bahia nº 4527, Bairro Cidade Alta, em Alta Floresta D'Oeste/RO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **transportar em média 430 (quatrocentos e trinta) toneladas de Calcário Dolomitico**, transporte a ser realizado por Caminhão Trator acoplado a semi-

reboque bitrem do tipo basculante, com carregamento na usina calcarieira, localizada na BR 070, km 680, depósito (Estância Carmelo) na cidade de Cáceres/MT. O descarregamento será efetuado no Município de Urupá/RO, sede da antiga CAGERO.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contratante será responsável somente pelo transporte do calcário, a aquisição será por conta dos produtores rurais deste Município.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de transporte do calcário, conforme solicitado pelo Contratante.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 73.585,90** (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) irreajustáveis.
RECURSOS: Os recursos necessários para contratação da empresa especializada para prestar serviços de transporte de calcário com caminhão basculante são provenientes do **Convênio nº 283/PGE-2013**, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária-SEAGRI no valor de R$ 69.985,90 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e **Recursos Próprios** a título de contrapartida do Município no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo: programação: 02.08.20.601.0013.2.158 (convênio) e 02.02.04.122.0001.2.007 (próprio), elemento: 33.90.39, nos termos das notas de empenho: 888/14 e 889/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 042/2014, Ata de Registro de Preço nº 005/2014 e Processo Administrativo nº 1034/2013.
PRAZO: O prazo previsto para execução dos serviços será de **70 (setenta) dias**, contado a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços, quaisquer prorrogação de prazo estará vinculado a possibilidade de alteração do prazo do convênio junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Urupá/RO, 24 de julho de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B2E98722

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 150/2014 - RENOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA LICITAR 6º CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 150/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA LICITAR OS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO 6º CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica, e o Art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei de Pregão nº 10.520/02.
Art. 1º Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio em caráter Especial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Urupá, com a finalidade exclusiva de proceder à licitação pela modalidade PREGÃO, preferencialmente pelo procedimento eletrônico, que se destina à contratação de empresa especializada na realização do 6º Concurso Público do Município de Urupá/RO, conforme definido na Lei Municipal nº 571/13.
Art. 2º A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, composta de acordo com o Art. 3º, deste Decreto, fica limitada ao período necessário ao processamento de todas as etapas do procedimento licitatório, na forma da Lei, extinguindo-se automaticamente 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato resultante da licitação.
Parágrafo Único: A Equipe ora constituída terá como atribuição receber, processar, autuar, examinar, decidir e julgar documentos e propostas relativos à licitação para a qual foi instituída.
Art. 3º Ficam nomeados como responsáveis pelo desempenho das funções, os servidores abaixo relacionados:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES	CPF 638.169.542-00	PREGOEIRA
ERIK RAFAEL PIOVESAN	CPF 883.348.722-91	MEMBRO
JOSÉ ALVES DE LIMA	CPF 617.370.202-97	MEMBRO
ADELMA VIEIRA DE LIMA	CPF 350.998.442-00	MEMBRO

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Pregoeira poderá recorrer a pareceres técnicos.
Art. 5º A Pregoeira ficará sediada na sede da Secretaria Municipal de Educação na Av. Jorge Teixeira nº 4857, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO.
Art. 6º Pelo exercício das atividades enunciadas no § 2º do artigo 1º deste Decreto, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio não receberá qualquer tipo de gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado integralmente o Decreto nº 116 de 16 de junho de 2014.
Art. 8º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:18F0D46E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 151/2014 - NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO SIGAP-MÓDULO OBRAS

DECRETO Nº 151/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação da Equipe responsável pelo envio de dados e informações relativos a Obras e Serviços de Engenharia do Município de Urupá ao SIGAP – Módulo Obras e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Instrução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como, o Ofício nº 142/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Equipe responsável pelo envio, por meio informatizado, de dados e informações relativos a Obras e Serviços de Engenharia do Município de Urupá ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública, denominado SIGAP – Módulo Obras, conforme a Instrução Normativa nº 33/2012/TCE-RO, composta pelos servidores abaixo qualificados:
ADILSON NEVES MAGALHAES, RG: 977.919 SSP/RO e CPF: 966.765.902-04;
FABIO DUTRA DA SILVA, RG: 569.956 SSP/RO e CPF: 574.307.302-30;
JURANDIR DE OLIVEIRA BRITO, RG: 25.106.263-6 SSP/SP e CPF: 169.456.758-31.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:09123380

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 152/2014 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

DECRETO Nº 152/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços Diversos de Engenharia do Município de Urupá e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de alterar a composição dos atuais membros da Comissão em comento, bem como, a imperatividade de nomeação de novos componentes.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços Diversos de Engenharia do Município de Urupá, composta pelos seguintes membros:
GENIVALDO CAVALCANTE RG: 510.952 SSP/RO e CPF: 478.464.532-20 - **Presidente;**
ANTONIO PEREIRA NETO, RG: 564.083 SSP/RO e CPF: 611.284.492-34 - **Secretário;**
ADILSON NEVES MAGALHAES, RG: 977.919 SSP/RO e CPF: 966.765.902-04 – 1º **Membro;**
FABIO DUTRA DA SILVA, RG: 569.956 SSP/RO E CPF: 574.307.302-30 **– 2º MEMBRO**
Art. 2º A Comissão supra, será supervisionada pelo profissional da área de Engenharia Civil e Arquitetura, o **Sr. JURANDIR DE OLIVEIRA BRITO,** com inscrição no CREA nº 5.061.397.127-SP, Visto: 9286-RO, portador do RG nº 25.106.263-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 169.456.758-31.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 202 de 25 de setembro de 2013.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:76678401

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 101/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SEMEC

PORTARIA Nº 101/2014/SEMEC DE 18 DE JULHO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento a servidora Srª. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES,** portadora do RG nº 459.968 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 638.169.542-00, cadastro nº 718/8, Diretora da Divisão de Ensino de Educação, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Jansen, s/n, Bairro Jardim Urupá, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.04.12.361.0020.2.076,** no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser lançado nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 497/2014-SEMEC:
PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – Apoio ao Ensino.
Elemento: 33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....R$ 2.000,00
Elemento: 33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – pagto. Antecipado.....R$ 2.000,00
Total Geral:.....R$ 4.000,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:0466C6AC

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 102/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SEMOSP

PORTARIA Nº 102/2014/SEMOSP DE 22 DE JULHO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Srº. ANTONIO PEREIRA NETO e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Srº. ANTONIO PEREIRA NETO,** portador do RG nº 564.083 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 611.284.492-34, cadastro nº 5727-4, Chefe de Seção de Limpeza Urbana da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, residente e domiciliado na Rua Itaúba nº 3284, Bairro Sumaúma, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo as despesas de caráter emergencial e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02. 07.04.122.0001.2.045,** no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 508/2014-SEMOSP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.04.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria SEMOSP.
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado**....R$ 4.000,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:22DECB15

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 103/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SEMSAU

PORTARIA Nº 103/2014/SEMSAU DE 24 DE JULHO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. DELZI DE OLIVEIRA MAIA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de

Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. DELZI DE OLIVEIRA MAIA,** inscrita no RG nº 354.521 SSP/RO, no CPF sob nº 348.342.062-20, cadastro nº 5678-2, Chefe de Seção de Epidemiologia, residente e domiciliada na Rua Mario Ney Nunes nº 1161, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.05.10.301.0019.2.059,** no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser lançado nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 520/2014-SEMSAU:
PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.301.0019.2.059 – Contra Partida do PSF.
Elemento: 33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....R$ 2.500,00
Elemento: 33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica – pagto. Antecipado.....R$ 1.500,00
Total Geral:.....R$ 4.000,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:BF0F0E5F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 148 DE 23/07/2014 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª. LUCIA MARIA DE JESUS, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 23 de abril de 2014, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **3º (terceira)** Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva **Srª. LUCIA MARIA DE JESUS,** portadora da cédula de identidade RG sob o nº 538.037 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 497.908.202-59, investida na função de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014,** inerente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2004 a 01 de setembro de 2009.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 01 de agosto de 2014**.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:C69E444E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 149/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 149/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre concessão de gratificação as servidoras abaixo qualificadas e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251 de 04 de dezembro de 2002, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento das servidoras efetivas abaixo qualificadas, conforme segue:
ANA MARIA, RG: 646.007-1 SSP/MG e CPF: 853.256.006-72, conceder o percentual de.....**21.5%** (vinte e um virgula cinco por cento);
ROSANGELA ASSIS SILVA, RG: 668.132 SSP/RO e CPF: 031.890.026-22, conceder o percentual de.....**7.5%** (sete virgula cinco por cento);
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 29 de julho de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E3F799AB

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 153/2014 - REVOGA DECRETO Nº 145/14 - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

DECRETO Nº 153/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014.

"Revoga o Decreto nº 145/14, referente à concessão de Licença Prêmio à servidora Srª. VICÊNCIA GUEDES DE OLIVEIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Ofício nº 135/14 apresentado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, em 18 de julho de 2014, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
DECRETA:
Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 145 de 14 de julho de 2014, referente a concessão da 2º (Segunda) Licença Prêmio, da servidora efetiva **Srª. VICÊNCIA GUEDES DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG sob o nº 2746070-94 SSP/CE, devidamente inscrita no CPF sob nº 704.126.693-15, investida na função Professora Magistério, Nível III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Educação e Cultura, no teor do Ofício nº 135 de 18 de julho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:6290A536

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando o Pagamento de taxas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF – RO), referente a anuidade dos anos 2001, 2012, 2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Dispensa nº: 21/2014
Processo nº: 2-181/SEMSAU/2014.
Empresa: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF- RO.
Valor Global: R$ 834,38 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.92.99.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Julho de 2014.

RATIFICADO EM, ___/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7DB08E43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 75/2014 DE 29/07/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 306.700,00 (trezentos e seis mil, setecentos e reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014 de 23/06/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 306.700,00 (trezentos e seis mil, setecentos e reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
sp	156	4	28.843.0006-1003	4.6.91.71	01.00.99	25.500,00
sp	167	4	12.361.0007-2.021	3.1.90.09	01.11.43	1.000,00
	288	4	15.541.0017-2.064	3.1.90.94	01.00.99	1.200,00
	27	4	03.092.0003-2.009	3.1.90.11	01.00.99	3.000,00
	110	4	14.421.0016-2.061	3.1.90.11	01.00.99	16.000,00
	435	420	10.301.0009-2.033	3.1.90.11	01.02.47	250.000,00
	444	420	10.301.0009-2.033	3.3.90.36	01.02.47	10.000,00
						306.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de anulação de dotação no valor R$ 30.700,00 (Trinta e mil e setecentos reais) e por provável excesso de arrecadação por tendência devido incremento do fpm de 0.8 para 1,0, no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), ambos previstos nos Incisos II e III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
an	155	4	28.843.0006-1003	4.6.90.75	01.00.99	25.500,00
an	168	4	12.361.0007-2.021	3.1.90.11	01.11.43	1.000,00
	285	4	15.541.0017-2.064	3.1.90.11	01.00.99	1.200,00
	28	4	03.092.0003-2.009	3.1.90.13	01.00.99	3.000,00
	Exa	4	Fpm		01.00.99	16.000,00
	Exa	4	Fpm		01.02.47	250.000,00
	exa	4	Fpm		01.02.47	10.000,00
						306.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:796ED768

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Folha Mensal Dezembro/2013	Data 28/07/2014
	Hora 13:37
Grupo Contab.:	Pág. 001

Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
Local : 1	CGC: 63762009000150 Prefeitura Municipal de Novo Horizonte NOVO HORIZONTE DO OESTE RO			
000000249	ADAIR FRANCISCO DE SOUZA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.223,59
000001589	ADAO CASSIMIRO DE LIMA	ENCARREGADO DE LIMPE	0,00	678,00
000000194	ADAO DA SILVA PIRES	VIGIA	0,00	843,60
000000083	ADAO MENDES	VIGIA	0,00	997,25
000000714	ADEILDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000970	ADELINA FLEGLER	TECNICO EM ENFERMAGE	0,00	1.351,80
000001026	ADENISE MARTINS DA SILVA GUIMARAES	MERENDEIRA	0,00	731,35
000000967	ADRIANA PAULA DE LIMA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	708,00
000000078	ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	ZELADOR	0,00	708,00
000001215	AILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	860,30
000000934	ALAN ATAIDES ZUCONELLI	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	1.074,00
000000568	ALBA TEODORO DE MELO	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.649,79
000001778	ALCIONE TEIXEIRA DE SOUZA	DIVISAO DE MANUTENCA	0,00	678,00
000001665	ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA	SECAO DE FINANCAS	0,00	678,00
000000710	ALESSANDRA DA SILVA LEITE	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000088	ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA	TECNICO AGROPECUARIO	0,00	701,35
000000571	ALEX SANDRO SCHUAWB	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.721,79
000000903	ALIETE HATWIG COSTA	TECNICO EM LABORATOR	0,00	1.216,20
000000144	ALVINA KAPISCH FERREIRA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.525,08
000001629	AMANDA DE AQUINO NUNES	COORDENADOR GERAL DO	0,00	4.950,00
000001718	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001801	ANA MARIA PEREIRA MENDES	SECAO ADMINISTRATIVA	0,00	284,32
000001619	ANDERSON ANTONIO RAMOS	SECAO DE FISCALIZACA	0,00	678,00
000001050	ANDRESSA BARBOSA	ENFERMEIRA 40 HORAS	0,00	2.251,20
000000667	ANGELA MARIA ASSIS	ZELADOR	0,00	731,35
000001625	ANGELICA BRUMATTI	DIRETOR DE DIVISAO	0,00	678,00
000001013	ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000001014	ANTENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.191,20
000000549	ANTONIA LEITE DANTAS NETA	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	724,70
000000909	ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	0,00	6.000,00
000000048	ANTONIO CESAR SIQUEIRA	MECANICO	0,00	1.761,40
000001822	ANTONIO LOPES FILHO	CHEFE SECAO	0,00	678,00
000001793	ANTONIO MARCOS LIMA	SUPERINTENDENTE DE P	0,00	3.376,43
000001009	ANTONIO MARCOS VIEIRA	OPERADOR RETRO-ESCAV	0,00	1.413,60
000001010	ANTONIO OSTROSK	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.236,20
000000163	ANTONIO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	843,60
000000576	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000000255	APARECIDA REVESSE	ZELADOR	0,00	813,60
000000015	APARECIDO PRUDENTE DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE	0,00	813,60
000000117	ARLENE REPKE	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.183,36
000000593	ARLETE ROQUE DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	678,00
000000142	ARLINDO ANDRADE JUNIOR	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.056,08
000000034	ARLINDO FELIX DA SILVA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	893,20
000001037	AZOR MARTINS TARIFA	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.631,00
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000000640	CALISBERTO MARTINS NICOLA	VIGIA	0,00	813,60
000000664	CARLINDO KLUG	PROF. DE HISTORIA 20	0,00	1.126,79
000001782	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL	0,00	678,00
000001804	CELIA MARIA DE SOUZA DENICULI	SECAO PEDAGOGICA DE	0,00	284,32
000000193	CELMA CRISTINA S DE CARVALHO	ZELADOR	0,00	813,60
000000656	CENOBELINO BATISTA TAVEIRA	OPERADOR DE MAQ.PESA	0,00	2.091,60
000000620	CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000577	CLACIDIO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000000038	CLARA ELIZIARIO NETO	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000001765	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	CONSELHEIRO TUTELAR	0,00	700,00
000001766	CLAUDIA MARIA DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	0,00	700,00
000000560	CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	954,70
000001814	CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGE	0,00	1.247,07
000001820	CLEIA SANTOS MADEIRA	AUX. SERV. DIVERSOS	0,00	554,23
000001548	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001779	CLEMILSON NASCIMENTO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE	0,00	3.500,00
000001813	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	0,00	6.500,00
000001799	CLEUSA APARECIDA RODRIGUES	DIVISAO DE INSPEÇAO	0,00	284,32
000001807	CLEUSA GARCIA DE LIMA	SECAO ADMINISTRATIVA	0,00	678,00
000000007	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE	0,00	813,60
000001706	CLEVERSON VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.447,65
000000940	CLODOALDO DA SILVA GALINDO	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	1.239,60
000001764	DANIELLY CRISTINA MARTINHAGO	CONSELHEIRO TUTELAR	0,00	700,00
000000621	DEBORA ERNANDES MACIEL	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.268,54
000000660	DEISE FELIX DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO 20 HORAS	0,00	1.261,20
000001063	DELMIRO DONIZETI NUNES	OPERADOR DE TRATOR D	0,00	1.413,60
000001018	DEONILIA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	ZELADOR	0,00	813,60
000000590	DGEIME MARCONATO	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	758,60
000001581	DHIEMES MARQUES DOS SANTOS	DIRETOR FINANCEIRO D	0,00	678,00
000000143	DILMA KAPICH FERREIRA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	2.560,18
000001648	DIONE APARECIDO MARQUES	ENCARREGADO DE TRANS	0,00	678,00
000000722	DIRCEU DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000101	DIVINA APARECIDA FELICIO	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.173,49
000001604	DOMINGO AMADO	ENCARREGADO DE MAQUI	0,00	678,00
000000623	DORVALINA MARTINS BREMBATI SANTOS	ZELADOR	0,00	836,95
000000976	DORVALINO RODRIGUES	VIGIA	0,00	813,60
000000938	EDEILSON ELLER	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000081	EDELMA DE SOUZA LIMA	ZELADOR	0,00	678,00
000000706	EDIGAR AGNELO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000648	EDILEUZA NATALIA DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.223,59
000001792	EDILSON FOGACA	CHEFE DE GABINETE	0,00	1.559,35
000001044	EDINILSON PROCOPIO GEREMIAS	AUX. SERV. DIVERSOS	0,00	988,00
000000643	EDITE ORNELES LOPES	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	781,95

000001204	EDIVALDO SOARES DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001824	EDLEUZA KEFLER GOESE	DIRETOR DE DIVISAO	0,00	678,00
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000001809	EDMAR DO CARMO CONSTANCIO	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	937,90
000000005	EDNA BONAZZI GOULART	AGENTE RURAL DE SAUD	0,00	1.151,45
000000634	EDNA DE DEUS SANTANA	ZELADOR	0,00	847,50
000001795	EDSON ANTONIO NOVAIS	ASSSESSOR ESPECIAL P	0,00	678,00
000000953	EDU BAUSEN	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.503,59
000001768	ELCIONE DE ALMEIDA ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	0,00	700,00
000000226	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.419,60
000000635	ELENIR DE FATIMA SANTOS PIRES	ZELADOR	0,00	708,00
000001587	ELESSANDRO REVESSE DE SOUZA	ASSESSOR DE EMPENHO	0,00	678,00
000000582	ELETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA DOS SA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000000708	ELIANA CAPISCH	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	860,30
000000617	ELIANE APARECIDA SAVASSINI	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.988,75
000000567	ELIANE BARBOSA FERREIRA MACIEL	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.538,69
000001710	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.447,65
000001224	ELIELZA SIMOES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	981,35
000000947	ELIENAI MARQUES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000723	ELIETE MARQUES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000875	ELISABETE DUARTE	ZELADOR	0,00	1.022,50
000000950	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.380,54
000000609	ELISEU DE DEUS SANTANA	VIGIA	0,00	949,20
000000036	ELIZABETE LEITE DE CAMPOS	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	1.209,60
000001198	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	TECNICO EM ENFERMAGE	0,00	1.262,90
000000696	ELIZABETH MACIEL DE CAMARGO	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001212	ELIZANDRA DALAZEN MARQUES	ENFERMEIRA 40 HORAS	0,00	2.251,20
000001806	ELIZANGELA SATURNINO VIEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO(A	0,00	678,00
000000932	ELIZETE MARIANO DOS SANTOS SILVA	ZELADOR	0,00	708,00
000000671	ELLEN ROSE DE LIMA	ODONTOLOGO	0,00	1.521,20
000000089	EMERSON CAVALCANTE DE FREITAS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	775,80
000001784	EMILIA LEITE	SECRETARIO MUNICIPAL	0,00	678,00
000000037	ENY MARIA ROCHA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000000605	EONICE TROMNINI DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000553	EUNICE EVANGELISTA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.813,74
000000153	EURICO CELIO DE OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000028	EUZA RODRIGUES RIBEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.237,85
000000090	EVA DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILI	0,00	1.356,00
000001699	EVANILTON SOUZA GRANJA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	300,00
000001216	EZEFANIAS ALVES PEREIRA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	678,00
000001586	FABRICIO FERREIRA LEHUM	ASSESSOR ESP. I JUNT	0,00	678,00
000001705	FERNANDO SERRANO MARTINS	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.447,65
000000221	FIDELCINO BENEDITO DA SILVA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	1.209,60
000001785	FLORESMIL JHOSE BREJENSK DOS SANTSOE	SECRETARIO MUNICIPAL	0,00	678,00
000001590	FLORIANO NINKI	SECAO DE COLETA DE L	0,00	678,00
000000908	FLORIANO OSTROWSKI	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.236,20
000000657	FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.988,54
000000093	FRANCISCO LUCAS DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.023,64
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000001723	GEDEAO MARTINS TARIFA	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.447,65
000000885	GENILDA SIMOES ARAGAO SARAFIM	ZELADOR	0,00	731,35
000001702	GILBERTO MARTINS	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.447,65
000000971	GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.126,79
000001051	GILZA FLEGLER	ZELADOR	0,00	813,60
000001745	GIRLENE DOS SANTOS MARTINS	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001733	HEID LAURENTINO DOS SANTOS	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000000646	HERBENIA CARDOSO DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.418,80
000000548	IDELFONSO RAMOS GUEDES	VIGIA	0,00	813,60
000001205	IDELMA SILVA DE SOUZA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	860,30
000001227	ILSON JOSE PEIXER	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.191,20
000000112	INES FERREIRA GOMES	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.051,43
000000035	INES MARCELINO DA SILVA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000000160	INES TEODORO RICCI	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.232,01
000000942	IRES ELENA DA COSTA ZANZARINI	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000251	ITAMAR ANIDALVO DA SILVA	VIGIA	0,00	949,20
000000915	IVANETE DOS SANTOS SILVA SOUZA	ZELADOR	0,00	775,80
000000264	IVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO	VIGIA	0,00	866,95
000000924	IVANILDA ESTEVES DA SILVA NEDEL	MERENDEIRA	0,00	822,50
000001064	IVETE GOMES DE LIMA DOS SANTOS	ZELADOR	0,00	711,90
000000614	IZAURA DE LIMA GARCIA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.167,69
000001042	JACOB JESUS DA SILVA	MONITOR	0,00	1.161,40
000001197	JACQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. SERV. DIVERSOS	0,00	701,35
000000018	JANDIRA SILVEIRA DA SILVA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000001810	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.723,44
000001811	JEANS CARLOS ALCINO	TECNICO EM ENFERMAGE	0,00	1.502,82
000001596	JEFFERSON LACERDA NEGRINI	COORDENADOR GERAL DA	0,00	678,00
000000936	JERRI ADRIANO DE LIMA	VIGIA	0,00	866,95
000000559	JOAO CELESTE DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000114	JOAO FERNANDES DE LIMA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.173,49
000001771	JOAO PEREIRA	CHEFE SECAO	0,00	678,00
000000652	JOAO SILVA DOS SANTOS	FARMACEUTICO 20 HORA	0,00	1.021,20
000001210	JOAQUIM CONCEICAO DE SOUZA	MONITOR	0,00	701,35
000000076	JOAQUIM JOSE DE FREITAS	VIGIA	0,00	843,60
000000544	JOEL BATISTA DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.177,19
000000054	JOEL OSTROWSKI	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.956,00
000001798	JOERLENE LEITE SANTOS	SECAO ADMINISTRATIVA	0,00	284,32
000001613	JONATAS LEANDRO DO CARMO	SECAO DE ATENCAO BAS	0,00	678,00
000000713	JOSE ALMIRO DE MELLO	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000980	JOSE BENTO LEODERIO MORAES	MECANICO	0,00	1.481,40
000000592	JOSE ERIVAL FERNANDES	VIGIA	0,00	949,20

000000602	JOSE ERONIDES DORA	COVEIRO	0,00	813,60
000000043	JOSE JANUARIO FILHO	VIGIA	0,00	1.229,20
000001583	JOSE LAURENTINO VIANA	SECAO DE COLETA DE L	0,00	678,00
000000945	JOSE LUIZ LOPES DONGUI	VIGIA	0,00	843,60
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000000056	JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	MECANICO	0,00	1.481,40
000000118	JOSE MARCOS GARCIA	SECRETARIO MUNICIPAL	0,00	678,00
000000049	JOSE RECIO GARCIA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	678,00
000000041	JOSE RIBEIRO DE MEIRELES	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.304,00
000000644	JOSE ROBERTO DE FREITAS	VIGIA	0,00	949,20
000000017	JOSELINA LIMA CABROBO	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000001819	JOSIANE ALECRIM DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	647,02
000001653	JOSIMAR COLLA DA SILVA	VIGIA	0,00	866,95
000000566	JOSINO MARCIO DE OLIVEIRA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.191,04
000000569	JOSUE FORTUNATO GOMES	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.270,10
000000136	JOSUEL LOURENCO DE MIRANDA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.260,03
000000585	JUCARA RAMOS LISBOA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000001808	JULIA MARIA DOS SANTOS TAVEIRA	ASSESSOR (A) DE ENSI	0,00	630,00
000001200	JULIANA DA CONCEICAO BATISTA	ZELADOR	0,00	836,95
000000669	JULIANA SOARES DA SILVA	ZELADOR	0,00	813,60
000000606	JUNIOR CESAR SANCHES	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000001214	JUSSIE DA SILVA GAMBARTE	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000001683	KATIA LIMA BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGE	0,00	300,00
000000059	KATIA MARIA PEREIRA	ZELADOR	0,00	813,60
000001711	KEDMA GOMES BARBOSA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001669	KIDIANA MARIANO GRONER	SECAO DE GERAÇÃO DE	0,00	678,00
000001614	KLEBER FERMINIO FARIAS	VICE PREFEITO	0,00	5.600,00
000001783	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	0,00	678,00
000001709	LAERCIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.135,48
000000120	LAIZIR PEREIRA DA C GARCIA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.167,69
000000960	LEANDRO LOPES DONGUI	VIGIA	0,00	958,10
000000238	LEIA LORETTE CORDEIRO	ZELADOR	0,00	708,00
000000918	LEILA MIRANDA DE SOUZA	ZELADOR	0,00	731,35
000000022	LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.928,10
000001713	LEIVIANI MARIA CHAGAS	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001715	LENILDA GATO DA SILVA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001674	LEOMAR SIMOES DOS SANTOS	DIVISAO DE MAQUINARI	0,00	678,00
000000894	LEONETE MARIA DA SILVA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000000690	LEONETE SILVESTRE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	883,65
000000030	LIEZER CORREIA DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.304,00
000000107	LIGIA MARGARTH DA S MISTRELLO	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.683,01
000000601	LINDAURA LIMA MOURA	ZELADOR	0,00	813,60
000000575	LUCELIA SILVA DE LIMA DALAZEN	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.385,70
000000686	LUCIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000124	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	ZELADOR	0,00	884,45
000000632	LUCIENE VENANCIO DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	711,90
000000946	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000912	LUCIMEIRE PEREIRA	ENFERMEIRA 40 HORAS	0,00	2.350,20
000000110	LUCINEIDE ALVES DA COSTA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.210,65
000001816	LUCINEY SERGIO GONÇALVES	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.698,41
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000000604	LUIZ CARLOS MACIEL	PROF. GEOGRAFIA 20 H	0,00	1.143,49
000000045	LUIZ DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.304,00
000000705	LUIZ NILDON DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000701	LUIZ PAULO FANK	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000166	MANOEL COSTA DE ALMEIDA FILHO	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.693,60
000000626	MANOEL LAURENTINO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.236,20
000000147	MANOEL LEANDRO VEIGA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.009,26
000000681	MARCIA ALVES FERREIRA BENTO	ZELADOR	0,00	748,05
000000919	MARCIA APARECIDA OVIDIO	ZELADOR	0,00	775,80
000000581	MARCIA PLASTER	PROF. MATEMATICA 20H	0,00	1.126,79
000000975	MARCILEI BEZERRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE TRATOR D	0,00	860,30
000000944	MARCIO LANA COELHO	VIGIA	0,00	813,60
000001817	MARCIO MARTINS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.394,58
000000148	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	1.117,56
000000647	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	ZELADOR	0,00	894,20
000000695	MARIA APARECIDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	860,30
000001077	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOSMERENDEIRA		0,00	731,35
000000957	MARIA APARECIDA MESQUITA DE OLIVEI	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000546	MARIA APARECIDA RODRIGUES	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000552	MARIA APARECIDA SETUBAL	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.223,59
000000010	MARIA DA ATIV DUARTE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	0,00	997,25
000000020	MARIA DA PENHA PRESTES	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000000024	MARIA DAS GRACAS BATISTA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
000000545	MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000115	MARIA DO CARMO F PADILHA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	2.284,28
000001770	MARIA DO PRADO SILVA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000000638	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.254,93
000001173	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA FREITAS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.988,54
000001714	MARIA LOPES VIEIRA PEJARA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000000080	MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	708,00
000001219	MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	0,00	836,95
000000736	MARIA NUNES DE JESUS MACHADO SOUAZG	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000639	MARIA PEREIRA ROSSINI	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.493,74
000000920	MARILEI ROCHA DONAZZOLO	ZELADOR	0,00	708,00
000000611	MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIME	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.165,81
000001202	MARILZA VITOR RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001027	MARINA APARECIDA DE AZEVEDO	MERENDEIRA	0,00	678,00
000000032	MARIO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.304,00
000000161	MARLEIDE AJALA DA SILVA	ZELADOR	0,00	708,00

000001222	MARLICE DOS SANTOS MELLO	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	836,95
000001720	MARLY RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001791	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	ASSESSOR ESPECIAL DO	0,00	2.582,78
000000729	MEIDA RAMOS DE ARAUJO BARROS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.032,61
000000688	MICHELLI CRISTINA GARCIA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000972	MILTON INACIO DIAS	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	860,30
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000001821	MIRIAM GOMES MACEDO DA SILVA SOAR	AUX. SERV. DIVERSOS	0,00	594,18
000000240	MIRIAN RODRIGUES VELOSO	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.223,59
000000897	NALVINA PEREIRA SANTANA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000001079	NARA SIMONE ALVES PORTUGAL	TELEFONISTA	0,00	758,60
000000725	NATAL MACHADO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001803	NATALIA FERNANDA BONFIM DA SILVA	SECAO ADMINISTRATIVA	0,00	678,00
000000596	NEILSON LOPES PINHEIRO	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.258,69
000000211	NEIVA ALVES FERREIRA FLEGER	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.385,70
000000060	NELMA APARECIDA RODRIGUES	SUPERINTENDENTE DO I	0,00	678,00
000000631	NELSON BENTO SARAFIM	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.223,59
000001588	NELSON GOMES DE LIMA	DIVISAO DE LIMPEZA U	0,00	678,00
000000732	NERZELI TAVEIRA NUNES	PROF. DE HISTORIA 20	0,00	1.123,00
000000906	NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000000152	NILDO DA SILVA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.147,60
000000615	NIVALDO BENTO SARAFIM	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.223,59
000000966	NOELI MARIA DE ARAUJO LIMA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	708,00
000001802	NUBIA KAROLINE CAMARGO	DIVISAO DE COORDENAC	0,00	678,00
000001062	ODACI CAMPOS DEFANTI	ENFERMEIRA 40 HORAS	0,00	2.251,20
000000250	ODAIR FOGACA	VIGIA	0,00	843,60
000000893	ODETE DO CARMO BARBOSA SOARES	ZELADOR	0,00	775,80
000000086	OMERILDO RODRIGUES BOMFIM	VIGIA	0,00	949,20
000000654	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	MEDICO CLINICO GERAL	0,00	6.678,00
000000040	OSENEIDE SILVA DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.419,60
000001762	PABLO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇA	0,00	2.350,50
000000993	PATRICIA FARIAS PADILHA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	822,50
000001789	PAULO JESSE DOS SANTOS TAVEIRA	SUPERINTENDENTE DE A	0,00	678,00
000000257	PAULO JOAO DE OLIVEIRA	VIGIA	0,00	986,70
000000134	PAULO LUIZ GAMBART	VIGIA	0,00	843,60
000001703	PAULO RENATO ALEPRANDI	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.335,00
000000658	QUITERIA DOMINGOS DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.193,59
000000158	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.388,54
000001201	RAIMUNDA JOSEFA DE SOUZA MARTINS	MERENDEIRA	0,00	836,95
000000625	REGILENE PEREIRA WELMER	ZELADOR	0,00	754,70
000000974	REGINA PEREIRA DA SILVA	ZELADOR	0,00	731,35
000000123	RITA DA FONSECA FERREIRA	ZELADOR	0,00	756,05
000000943	ROBSON ARAUJO DA SILVA	VIGIA	0,00	836,95
000001722	RODRIGO ANGELO DI BERTI	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001021	ROMILDO APARECIDO MARTINS	VIGIA	0,00	972,55
000001039	ROMILDO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	860,30
000000715	RONALDO DELAZARI	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001047	RONALDO RODRIGUES SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.243,60
000001206	RONILDO CONCEICAO SOUZA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000692	ROSANGELA LUCIA SELHORST FERREIRAGENTE COMUNITARIO D		0,00	813,60
000001794	ROSANGELA REGINA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	0,00	678,00
000000073	ROSELI COLLA	ZELADOR	0,00	763,67
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000000558	ROSILENE DE LIMA BEZERRA	ZELADOR	0,00	813,60
000000613	ROZANA MACIEL DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.110,18
000000564	ROZANIA CRISTINA BORSONI	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	958,00
000001800	ROZILENE FERREIRA PLASTER DE OLIVESI	SECAO DE APOIO PEDAG	0,00	284,32
000000958	RUTH GARCIA DUARTE OLIVEIRA	ZELADOR	0,00	840,60
000001749	RUTH PERREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	650,56
000000055	SALVADOR DUARTE	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	972,55
000000683	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.126,79
000001207	SANDRA ARALDI RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000001790	SANIA ROMERIA DE SOUZA	ASSESSOR DE PRESTACA	0,00	678,00
000001616	SARA VANESSA PILLACA	COORDENADOR GERAL DO	0,00	6.450,00
000000610	SATURNO SKIEZYNSKI	VIGIA	0,00	843,60
000000013	SAUL BENEDITO	VIGIA	0,00	949,20
000000029	SEBASTIANA NUNES DE ALMEIDA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.419,60
000000198	SERGIO FRANCISCO DE LIMA	OPERADOR DE MAQ.PESA	0,00	1.413,60
000000673	SERGIO JOSE FILIPIN	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	1.074,00
000000717	SERGIO LEMOS DE MEIRA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	1.163,60
000000895	SIDINEIS BARBOSA DE CAMARGO	VIGIA	0,00	843,60
000001812	SIDNEI FURTADO MENDONCA	PROCURADOR JURIDICO	0,00	1.733,33
000001022	SIDNEY JOSE AMADO	OPERADOR RETRO-ESCAV	0,00	1.693,60
000001015	SILVIO SOARES DO NASCIMENTO	VIGIA	0,00	972,55
000001712	SIMONE GUIMARAES SILVA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001767	SIMONICA KUMM	CONSELHEIRO TUTELAR	0,00	700,00
000000097	SIRLEI MARCELINO DE SOUZA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.731,01
000001797	SOLAINE SABINO DE OLIVEIRA	COORDENADORA GERAL D	0,00	678,00
000000064	SONIA DA SILVA S MARTINHAGO	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	1.422,65
000000703	SONIA MARIANO DE SOUZA KRAMER	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	813,60
000000618	SUELY SILVEIRA DA SILVA	ZELADOR	0,00	813,60
000000712	SUZANA DONAZZOLO GARCIA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	860,30
000000954	TATIANA NEVES FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	1.383,00
000001045	TATIANE MARIA PEREIRA	ENFERMEIRA 40 HORAS	0,00	2.350,20
000000224	TEREZA MIRANDA PRUDENTE	AGENTE DE SAUDE	0,00	1.197,60
000000899	TEREZINHA FERREIRA MIRANDA	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000001818	THIAGO KASTELL MAZETO	BIOQUIMICO	0,00	1.439,62
000001796	TIERRE LEITE MARCONATO	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	678,00
000000121	VALDECIR TEIXEIRA DA COSTA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.184,39
000000955	VALDECIR TEIXEIRA DA COSTA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	2.193,59

000000077	VALDEMAR PEJARA	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	678,00
000001024	VALDEMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	0,00	1.029,80
000000053	VALDENILSON LUIZ RODRIGUES	PINTOR	0,00	724,70
000001776	VALDERLEI ALVES GUEDES	SECRETARIO MUNICIPAL	0,00	678,00
000000890	VALDINEI DE SOUZA BRITO	PROF. MATEMATICA 20H	0,00	1.173,49
000001815	VALDINEI LEANDRO FERREIRA	MOTORISTA DE TRANSPO	0,00	1.004,65
000000650	VALDIR DONIZETTI DA SILVA	VIGIA	0,00	813,60
000001585	VALDOMIRO DE CARVALHO	ASSESSOR ESP. I JUNT	0,00	678,00
Relatorio de Resumos de Valores por Local - Evento : 986 TOTAL DE VENCIME - Geral				
000000550	VALQUIRIA JOSE ALVES	ZELADOR	0,00	813,60
000001717	VALQUIRIA MARINHO COSTA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000000586	VANDA PEREIRA MATOS	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.385,70
000000085	VANDERLEI PATUSINA LEOCARDI	VIGIA	0,00	949,20
000001823	VANDERLEI PEREIRA DE LIMA	DIVISAO DE VIGILANCI	0,00	495,00
000001023	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	AUX. SERV. DIVERSOS	0,00	701,35
000001805	VANI SILVA LEITE DOS SANTOS	CHEFE SECAO	0,00	284,27
000000044	VANILDA ALVES DA S JUVINO	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	915,30
000000665	VANILDA MONTEIRO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIV	0,00	1.074,00
000000720	VANUZA BATISTA DE SOUZA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.236,54
000001591	VARLEY GONCALVES FERREIRA	PREFEITO	0,00	8.000,00
000001218	VERA RAMOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	0,00	701,35
000000685	VILMA DOMICIANO FEREZINI	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000131	VILMA HOLANDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRAT	0,00	1.467,36
000000694	VILMAR CAVALCANTE PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO D	0,00	836,95
000000718	VILMAR CORREIA DE SOUZA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.009,26
000000025	VILSON GUABIRABA BONFIM	MOTORISTA DE VEIC. L	0,00	1.304,00
000000031	VILSON PREVE PEIXER	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.419,60
000000162	VITALINO PIOVESAN FRANCISCO	MOTORISTA DE VEIC.PE	0,00	1.129,80
000001721	VIVIANE CRISTINA DE LIMA	PROF. MAGIST. NIVEL	0,00	1.567,00
000001603	VIVIANNI ARNDT POTIN	DIVISAO DE PRESTACAO	0,00	678,00
000000572	WAGNER BARRETO DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	2.623,59
000000896	WALDEMAR RAASCH	AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	1.351,80
000000588	ZENILDE MARIA CARVALHO DA SILVA	PROF MAGISTERIO NIVE	0,00	1.126,79
000000009	ZILDA GARCIA DA SILVA	AUX. SERV.DIVERSOS	0,00	813,60
Total do Evento do Local 001	Ref. 0,000 -	Valor: 465.370,69		
Total de Funcionarios:	Ativos: 384	Afastados: 0	Demitidos: 0	Transferidos.: 0
Total Geral dos Eventos				
B 986 T.VENC.	0,00	465.370,69		
Total de Funcionarios:	Ativos: 384	Afastados: 0	Demitidos: 0	Transferidos.: 0

Publicado por:
Paulo Jesse dos Santos Taveira
Código Identificador:560316E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 428/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **046/2014**, referente ao processo administrativo nº **428/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECIVEL),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Uni	444	Água sanitária composição química em hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p; para uso em limpeza geral (superfície e tecidos), com ação alvejante, desinfetante e bactericida, frasco com 2000 ml.	Alvejax	2,27	1.007,88
004	Uni	030	Balde em plástico rígido para concreto, na cor preta, com alça, capacidade 12 litros.	Arqplast	4,80	144,00
005	Uni	015	Cesto em plástico, com tampa, tipo balde, capacidade para 60 litros	Arqplast	13,30	199,50
006	Uni	2000	Copo descartável, 100x180ml	Copocentro	2,11	4.220,00
007	Uni	600	Desinfetante concentrado a base de pinho para uso geral, com ação bactericida e germicida, desinfeta e perfuma, 2000 ml, nas fragrâncias lavanda, limão, floral.	Alvejax	2,78	1.668,00
008	Uni	2000	Detergente líquido consistente nas fragrâncias neutro, maçã, limão, 500ml.	Qlar	1,32	2.640,00
010	Uni	050	Escova para lavar vaso sanitário, com suporte	Dalcin	3,50	175,00
011	Uni	1.120	Esponja dupla face para lavar louças, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, medindo aproximadamente 100x71x18 mm.	Luna branca	0,36	403,20
015	Uni	500	Limpador instantâneo multiuso, nas fragrâncias lavanda, campestre e floral, 500 ml.	Qlar	2,24	1.120,00
016	Uni	015	Lixeiro telado em plástico, capacidade de 10 litros.	Arqplast	2,30	34,50
018	Uni	035	Pá para lixo de piso, em plástico, 31 cm x 21 cm x 7 cm,	Plasvale	3,60	126,00
019	Uni	500	Pano de chão multiuso extragrande em algodão p/ limpeza medindo, no mínimo, 60 x 90 cm.	Algo bom	7,68	3.840,00
020	Uni	3.600	Papel Higiênico branco, perfumado, macio, folha simples, texturizado, picotada, pacote de 04x60mtsx10cm	Mili	3,61	12.996,00
021	Uni	190	Par de luvas para limpeza, tamanho grande, em látex resistente, afelpadas no interior e antiderrapante, cor amarela.	Volk	2,80	532,00
022	Uni	080	Rodo em plástico 42 cm com 02 borrachas e cabo rosqueável de madeira plastificada, com cepo de plástico polipropileno entre o cabo e as borrachas.	Carvalho	4,80	384,00
023	Uni	025	Rodo em plástico 30 cm com 02 borrachas e cabo rosqueável de madeira plastificada, com cepo de plástico polipropileno entre o cabo e as borrachas.	Carvalho	4,00	100,00
024	Uni	020	Rodo em plástico 60 cm com 02 borrachas e cabo rosqueável de madeira plastificada, com cepo de plástico polipropileno entre o cabo e as borrachas.	Carvalho	8,80	176,00
026	Uni	430	Sabão em pó para lavagem, com alto teor de limpeza e espuma, 1kg, 1ª qualidade.	Qlar	2,64	1.135,20
027	Uni	720	Sabonete para pele normal, 1ª qualidade, diversas fragrâncias, 90g.	Nips	0,64	460,80
028	Uni	200	Saco em plástico resistente p/ lixo, 10x01x30 litros.	Pato limpo	1,23	246,00
029	Uni	60	Saco em plástico resistente p/ lixo, 10x01x50 litros.	Pato limpo	1,23	73,80
030	Uni	1000	Saco em plástico resistente p/ lixo, 05x01x100 litros.	Pato limpo	1,23	1.230,00

031	Uni	012	Touca descartável sanfonada branca, confeccionada em TNT 100% polipropileno, atóxica e antialérgica. 100x01.	Volk	10,35	124,20
032	Uni	130	Vassoura de nylon tipo plumada, com cabo rosqueável de madeira plastificada, com cepo de plástico polipropileno entre o cabo e as cerdas.	Carvalho	4,99	648,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 33.684,78						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME						
002	Uni	288	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 90º, contendo 01 litro.	Cooperalco	4,51	1.298,88
003	Uni	020	Avental para cozinha em poliéster e plástico PVC, acabamento em viés, preso ao pescoço e com tira para amarrar nas costas, medindo aproximadamente 50 cm x 70 cm.	Itatex	5,78	115,60
009	Uni	466	Esponja de lã de aço, com 08 unidades de aproximadamente 60gr cada pacote.	Quilustre	1,73	806,18
012	Uni	130	Flanela p/ limpeza medindo no mínimo 39x49 cm, na cor laranja ou branca.	Pratic	1,58	205,40
013	Uni	1000	Limpa alumínio, 500 ml	Politriz	1,91	1.910,00
017	Uni	040	Lixeiro em plástico com pedal, capacidade de 20 litros	Plasnew	20,30	812,00
025	Uni	340	Sabão em barra a base de glicerina 05x01x200g.	Jamary	2,96	1.006,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.154,46						

Urupá – RO, 29 de Julho de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B9CCB9AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 415/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **046/2014**, referente ao processo administrativo nº **415/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECIVEL),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
037	Kg	10	Margarina vegetal cremosa com sal, com no mínimo 65% de lipídios, 01KG.	Delícia	6,99	69,90
039	Kg	600	Leite liquido integral com embalagem em caixinha de papelão 01 litros.	Tradição	2,45	1.470,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.539,90						

Urupá – RO, 29 de Julho de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0682D784

